

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Manual de Participação e
Proposta da Administração

24 de abril de 2026



Código CVM nº 2523-2
CNPJ/ME 14.110.585/0001-07

méliuz

SUMÁRIO

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração.....	2
2. Instruções e Procedimentos Relativos à Assembleia Geral.....	3
2.1 Data, horário e forma.....	3
2.2 Quórum de Instalação.....	3
2.3 Quórum de Deliberação.....	3
2.4 Participação dos Acionistas na AGO.....	4
2.4.1 Participação Remota na AGO por meio de Sistema Eletrônico.....	5
2.4.1.1 Presença.....	7
2.5 Documentos Necessários.....	8
2.5.1 Procuração.....	9
2.5.2 Esclarecimentos Gerais sobre os Documentos acima listados.....	9
2.6 Esclarecimentos Adicionais.....	9
2.7 Conflito de Interesses.....	10
3. Cópia fiel do Edital de Convocação.....	11
4. Propostas da Administração a serem deliberadas na AGO.....	14
4.1.1 Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.....	14
4.1.2 Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.....	15
4.1.3 Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.....	16
4.1.4 Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia referente ao exercício social de 2026.....	16
ANEXO I.....	20
ANEXO II.....	21
ANEXO III.....	52
ANEXO IV.....	103
ANEXO V.....	106



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

É com muita satisfação que convidamos V.Sas. a participarem da **Assembleia Geral Ordinária** da Méliuz S.A. (“Companhia”), a ser realizada em **24 de abril de 2026, às 15:00 horas** (“AGO”), **por meio exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), do §2º, inciso I, do artigo 5º e §§2º e 3º do artigo 28, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”).

As matérias a serem deliberadas na AGO estão descritas no Edital de Convocação e neste Manual de Participação e Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária (“Manual”).

Esperamos que este Manual lhes seja útil para o esclarecimento de suas eventuais dúvidas a respeito da AGO, bem como possibilite uma tomada de decisão informada.

A participação de V.Sas. na AGO e o seu voto são de fundamental importância para a Companhia. Contamos com a sua presença, aproveitando para apresentar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Israel Fernandes Salmen

Presidente do Conselho de Administração

ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

2. Instruções e Procedimentos Relativos à Assembleia Geral

2.1 Data, horário e forma

A Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia **24 de abril, às 15 horas**, para exame, discussão e votação das matérias constantes no Edital de Convocação (item 3 deste Manual).

A Companhia informa que a Assembleia será realizada na forma exclusivamente digital, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância para o exercício do direito de voto.

Nos termos do artigo 5º, §4º, da RCM 81, a Companhia entende que a realização da AGO de forma digital é consistente com o histórico da Companhia, além de permitir a presença de quórum relevante, em linha com assembleias anteriores. Com a AGO digital, permite-se uma participação ampla dos acionistas, independentemente de sua localização geográfica, o que é de grande valia para a Companhia, que conta com um capital bastante pulverizado e acionistas estrangeiros em sua base acionária. Com essa ampla acessibilidade à AGO, associada ao uso de recursos tecnológicos eficientes e ao prévio planejamento dos aspectos operacionais da AGO, a Companhia busca reduzir os custos operacionais e de organização incorridos pela Companhia, no processo de tomada de decisões, e pelos próprios acionistas, que não precisarão se deslocar até a sede da Companhia para se engajar nos debates. A Companhia ressalta que os demais formatos de assembleia poderão se demonstrar mais adequados em outras ocasiões, conforme o caso.

2.2 Quórum de Instalação

Nos termos do Artigo 125 da Lei 6.404/76 e do Artigo 27, §6º, do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária poderá ser instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia.

Caso não seja atingido o quórum necessário para instalação da AGO em primeira convocação, proceder-se-á à nova convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, nos termos do Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, após a qual a assembleia poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

2.3 Quórum de Deliberação

Nos termos do Artigo 129 da Lei 6.404/76, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

2.4 Participação dos Acionistas na AGO

A AGO será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os acionistas da Companhia (“Acionistas”) poderão:

- (i) encaminhar seus votos por meio do Boletim de Voto a Distância (“Boletim” ou “BVD”), conforme orientações abaixo detalhadas até o dia **20 de abril de 2026**; e/ou
- (ii) participar da AGO e votar nas matérias da ordem do dia por meio da plataforma digital, a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da Assembleia, conforme a seguir detalhado. A solicitação de participação deve ser realizada até o dia **22 de abril de 2026**.

i. Envio de Boletim pelo Acionista ao depositário central

Com o objetivo de fortalecer a governança corporativa e facilitar a participação dos acionistas, a B3 disponibilizou um canal digital que permite o voto de forma simples e rápida, observadas as regras e prazos aplicáveis.

Assim, os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão poderão registrar seu voto diretamente pela Área do Investidor da B3. Para isso, basta acessar o website www.investidor.b3.com.br e observar as orientações e procedimentos estabelecidos pela B3.

ii. Envio de Boletim pelo Acionista ao agente custodiante (corretora)

O Acionista com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão poderá, alternativamente, transmitir sua instrução de voto à sua corretora, observadas as regras e prazos por ele estabelecidos.

Dessa forma, os Acionistas que optarem por exercer o voto a distância por meio do escriturador deverão seguir as normas e prazos definidos por cada um desses intermediários.

iii. Envio de Boletim pelo Acionista ao agente escriturador contratado pela Companhia (BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM)

O Acionista com ação no livro escritural poderá exercer o seu voto através do agente escriturador da Companhia, sendo ele o BTG Pactual.

As instruções e orientações de voto podem ser solicitadas pelo e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com.

Dessa forma, os Acionistas que optarem por exercer o voto a distância por meio do escriturador deverão seguir as normas e prazos definidos por esse intermediário.

iv. Envio de Boletim pelo Acionista diretamente à Companhia

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio de Boletim de Voto poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar para a Diretoria de Relações com Investidores por meio do e-mail ri@meliuz.com.br a via digitalizada do Boletim de Voto para participação na AGO divulgado nos sites da Companhia, da CVM e da B3, devidamente preenchido, devendo estar **(i)** rubricado e assinado de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou **(ii)** assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Adicionalmente, o Acionista deverá encaminhar, junto ao Boletim de Voto para a AGO, a via digitalizada dos documentos descritos no item 2.5 abaixo.

Uma vez recebidos os documentos acima, a Companhia avisará ao Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da RCVM 81.

Caso qualquer dos Boletins de Voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios mencionados no item 2.5 abaixo, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim de Voto.

Caso haja divergência entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto contido no mapa de votação do escriturador prevalecerá, ocasião em que o Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

Durante o prazo de votação, o Acionista poderá alterar seus votos enviados via Boletim quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia os votos constantes no último Boletim apresentado.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o Acionista não poderá alterar os votos já enviados via Boletim. Caso o Acionista julgue que a alteração seja necessária, deverá participar da AGO, por meio da Plataforma Digital, e solicitar que os votos enviados via Boletim sejam desconsiderados.

2.4.1 Participação Remota na AGO por meio de Sistema Eletrônico

Os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores, poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º, 3º e 5º da RCVM 81, participar virtualmente da AGO por meio da Plataforma Digital.

Nesse caso, o Acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: **(i)** simplesmente participar da AGO, tenha ou não enviado o Boletim; ou **(ii)** participar e votar na AGO,

observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGO, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

Para participar virtualmente da AGO por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO (isto é, **até o dia 22/04/2026**). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGO, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme descritos no item 2.5 deste Manual.

De modo a permitir o Acionista atenda eventual demanda da Companhia quanto a documentos ou informações adicionais no prazo concedido para o credenciamento para a participação da AGO por meio da Plataforma Digital, a Companhia solicita que o pedido para a participação na AGO seja realizado, no máximo, até as 15:00 horas do dia 22/04/2026.

Visando à segurança da AGO, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até o dia 22/04/2026), nos termos deste Manual. Dessa forma, caso os Acionistas **(i)** não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido; ou **(ii)** enviem a solicitação de cadastramento com documentos ou informações faltantes também no prazo acima referido, o Acionista não poderá participar remotamente na AGO.

Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGO com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, **até às 15:00 horas do dia 23/04/2026**), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das **18:00 horas do dia 23/04/2026**, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso.

O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. Dessa forma, os Acionistas se comprometem a: **(a)** utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGO; **(b)** não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e **(c)** não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGO.

2.4.1.1 Presença

A Companhia ressalta que apenas será considerado presente à AGO o Acionista que realizar o credenciamento nos termos e prazos do item 2.3.2.1 acima e ingressar no sistema Zoom na data da AGO, até o momento da abertura dos trabalhos ("Acionista Presente").

A plataforma Zoom atende aos requisitos previstos no §1º do artigo 28 da RCMV 81, conforme alterada, quais sejam: (a) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGO que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (b) a gravação integral da AGO; e (c) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Além da possibilidade de assistir pelo computador, a plataforma Zoom também está disponível via app, para celulares Apple e Android, sendo necessário realizar o download do aplicativo.

Os requisitos técnicos para participação na AGO são: (a) para participação por computador: (i) ter instalado navegador da web compatível com o Zoom; (ii) conexão de banda larga com a Internet; (iii) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom; e (iv) processador mínimo e outros requisitos recomendados pelo fornecedor da plataforma; e (b) para participação por dispositivo móvel celular: (i) ter o aplicativo Zoom instalado; (ii) ter conexão de banda larga; e (iii) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom.

Ressaltamos que ao acessar o link para a participação na AGO, será necessário acionar a câmera do seu computador ou do seu dispositivo móvel, conforme o caso, sendo que, salvo se requeridos por um representante da Companhia, por qualquer motivo, a desligar sua funcionalidade de vídeo, os Acionistas Presentes deverão manter as suas câmeras em funcionamento durante todo o curso da AGO. Os Acionistas Presentes deverão, ainda, em benefício da qualidade do som, manter os seus microfones desligados, acionando-os somente quando precisarem se manifestar oralmente.

Notamos que, para fins de otimização do tempo, o procedimento de votação adotado pela Companhia somente exigirá a manifestação oral dos acionistas para eventuais votos contrários ou abstenções, sendo que, caso haja dificuldades na comunicação do acionista por áudio, será aceita a manifestação de voto contrário ou de abstenção por meio do chat.

Com o objetivo de manter o bom andamento da AGO, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada Acionista Presente.

Os Acionistas Presentes, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da AGO para registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGO; registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGO; registro da presença e de voto proferido; cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e, defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

A Companhia recomenda que os Acionistas façam testes e se familiarizem previamente com a ferramenta Zoom, e acessem o sistema eletrônico Zoom com antecedência de, no mínimo, 30

(trinta) minutos do início da AGO a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a sua utilização no dia da AGO, bem como com o objetivo de permitir, de forma organizada, eficiente e tempestiva, a validação de acesso e a devida identificação do acionista por meio da apresentação de seu documento de identidade com foto via webcam.

A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do Zoom com o equipamento do Acionista.

Os Acionistas Presentes que participarem via Zoom serão considerados presentes à AGO e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, § 1º, da RCM 81. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser dirimidas ou obtidos, conforme o caso, por meio de contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por mensagem eletrônica para ri@meliuz.com.br.

2.5 Documentos Necessários

Para participação do acionista na AGO será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o email da Companhia (ri@meliuz.com.br): (i) **até o dia 22/04/2026**, no caso de participação via plataforma digital (Zoom), ou (ii) **até o dia 20/04/2026 (inclusive)**, no caso de exercício do direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância diretamente à Companhia (sendo que em caso de envio do boletim por intermédio de prestadores de serviços, o acionista deverá observar as regras por esses determinadas, conforme disposto acima):

Pessoa Física	• Documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração.
Pessoa Jurídica	• Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador. • Documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador.
Fundo de Investimento	• Último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente. • Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. • Documento de identidade válido com foto do representante legal.

2.5.1 Procuração

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas ou fundos de investimento, a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários.

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo ser enviadas digitalmente à Companhia por meio do e-mail ri@meliuz.com.br e estar (i) rubricadas e assinadas de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (ii) assinadas digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

No Anexo V deste Manual pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos acionistas da Companhia. Sem prejuízo, os acionistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido neste Manual, desde que de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e no Código Civil.

2.5.2 Esclarecimentos Gerais sobre os Documentos acima listados

(a) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: (a) Carteira de Identidade Civil (RG); (b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) expedido pela Polícia Federal; (c) Passaporte; (d) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); e (e) Carteira Nacional de Habilitação com foto; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade.

(b) A Companhia esclarece que, para esta AGO dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos.

(c) Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notariação e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução.

2.6 Esclarecimentos Adicionais

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar:

Méliuz S.A.

A/C: Relações com Investidores

E-mail: ri@meliuz.com.br

2.7 Conflito de Interesses

Durante a realização da AGO, assim como ocorre nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização da Companhia, os Acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer Acionista presente que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro Acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesse, o Acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o Acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da AGO deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

3. Cópia fiel do Edital de Convocação:

MÉLIUZ S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.316

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **MÉLIUZ S.A.** ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), do §2º, inciso I, do artigo 5º e §§2º e 3º do artigo 28, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), no dia **24 de abril de 2026, às 15:00 horas**, por meio de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia ("Ordem do Dia"):

- (a) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (b) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (c) Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (d) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGO, incluindo este Edital de Convocação, o Manual e a Proposta da Administração (que incluem informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância) ("Manual"), bem como aqueles exigidos pela Lei 6.404/76 e pela RCVM 81 encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).
2. **Participação dos Acionistas na AGO.** A participação dos acionistas na AGO poderá ser pessoal, por si próprio ou por meio de representante legal, ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual.

Conforme permitido pela Lei 6.404/76 e pelo §3º do Artigo 28 da RCV 81, a AGO será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão:

- a) votar nas matérias da Ordem do Dia por meio do Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas para votação a distância constam do Manual e do Boletim, que podem ser acessados nos websites da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br); ou
 - b) participar virtualmente da AGO, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCV 81. Nesse caso, o Acionista poderá: **(i)** simplesmente participar da AGO, tenha ou não enviado o Boletim; ou **(ii)** participar e votar na AGO, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGO, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim, devem ser desconsideradas.
3. **Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGO, nos termos do artigo 27 da RCV 81, ou seja, até **20 de abril de 2026 (inclusive)**: **(i)** ao escriturador das ações de emissão da Companhia; **(ii)** aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço; **(iii)** ou através da Área do Investidor da B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou **(iv)** diretamente à Companhia. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos websites da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).
4. **Participação via Plataforma Digital.** Nos termos do artigo 6º, §3º da RCV 81, para participar da AGO por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO (isto é, até **o dia 22 de abril de 2026**). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGO, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como deverá contemplar os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 6 abaixo. **O acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até o dia 22 de abril de 2026), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível a participação na AGO. Ademais, ainda que o Acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGO.**
5. **Conselho Fiscal.** Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da RCV 81 e da RCV 70, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

6. **Documentos Necessários para a Participação.** Para participação do acionista na AGO será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail da Companhia (ri@meliuz.com.br): **(i) no caso de pessoas físicas:** documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração; **(ii) no caso de pessoas jurídicas:** (ii.a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador; e (ii.b) documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador; e **(iii) no caso de fundos de investimento:** (iii.a) último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente); (iii.b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii.c) documento de identidade válido com foto do representante legal.

Para orientações mais detalhadas, vide o Manual, o qual se encontra disponível **(i)** na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.cvm/br); **(iii)** na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

Visando facilitar a participação dos acionistas da AGO, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notariação e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução.

7. **Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGO por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio do e-mail ri@meliuz.com.br.

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2026.

ISRAEL FERNANDES SALMEN

Presidente do Conselho de Administração

4. Propostas da Administração a serem deliberadas na AGO

A Administração da Companhia vem apresentar aos Senhores Acionistas as propostas acerca dos temas a serem submetidos à sua apreciação na AGO, conforme Edital de Convocação.

Antes de tratar especificamente sobre as matérias constantes na ordem do dia, a administração propõe aos Acionistas que autorizem que a Ata da AGO seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, e que sua publicação seja realizada apenas com as assinaturas do Presidente e/ou Secretário da Mesa, sendo omitidas as assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §1º e 2º da Lei 6.404/76.

4.1.1 Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Documentos Apresentados pela Administração da Companhia

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no website da Companhia (www.ri.meliuz.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), os seguintes documentos relativos a esse item da ordem do dia, que devem ser examinados detalhadamente pelos Srs. Acionistas para uma manifestação de voto devidamente informada:

- (a) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2025;
- (b) Relatório dos Auditores Independentes;
- (c) Parecer do Conselho Fiscal relativo às Demonstrações Financeiras, conforme Anexo I deste Manual;
- (d) Parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário relativo às Demonstrações Financeiras;
- (e) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) de 2025;
- (f) Declaração dos Diretores Responsáveis por elaborar as Demonstrações Financeiras, nos termos da lei ou do Estatuto Social da Companhia, de que reviram, discutiram e concordam: (a) com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando as razões, em caso de discordância, e (b) com as Demonstrações Financeiras;
- (g) Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos requeridos pelo artigo 10º, inciso III, da RCMV 81, conforme Anexo II deste Manual.

Aprovação pelo Conselho de Administração

Foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 17 de março de 2026, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e elaboradas de acordo com as disposições contidas na Lei 6.404/76.

Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras expressam a situação econômico-financeira da Companhia e as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social referente ao ano de 2025. Através da análise das Demonstrações Financeiras, é possível avaliar a situação patrimonial, os índices de liquidez, a lucratividade e o grau de endividamento da Companhia, dentre outros índices contábeis importantes, com data base em 31 de dezembro de 2025.

As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2025 foram auditadas pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”) que emitiu parecer sem ressalvas sobre as mesmas, inserido no Relatório dos Auditores Independentes apresentado.

O Conselho Fiscal da Companhia, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e os demais documentos pertinentes ao exercício de 2025, tendo emitido parecer favorável à sua aprovação, nos termos do Anexo I do presente Manual. Ademais, o Comitê de Auditoria da Companhia manifestou-se favoravelmente às Demonstrações Financeiras, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração e pela AGO.

Considerando o acima exposto, propomos aos Srs. Acionistas a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

4.1.2 Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Encontra-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no website da Companhia (www.ri.meliuz.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores, que devem ser examinados detalhadamente pelos Srs. Acionistas para uma manifestação de voto devidamente informada.

Relatório da Administração

O Relatório da Administração contém informações de caráter financeiro, como, por exemplo, as principais contas da Demonstração do Resultado do exercício social encerrado e, também, informações de caráter não financeiro, estatísticas e operacionais.

Aprovação pelo Conselho de Administração

Foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 17 de março de 2026, o Relatório da Administração contendo as respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Considerando o acima exposto, propomos aos Srs. Acionistas a aprovação do Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

4.1.3 Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o resultado da Companhia foi de prejuízo no valor de R\$ 620.381,65 (seiscentos e vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), não havendo qualquer retenção de lucros. Este valor foi registrado na conta de Prejuízos Acumulados.

Em razão do prejuízo apurado no exercício social de 2025, não serão apresentadas as informações indicadas no artigo 10º, § único, inciso II, do Anexo A da RCVM 81.

Isso posto, propomos que seja consignada a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e que o valor total dos prejuízos seja mantido na conta de Prejuízos Acumulados da Companhia, conforme os termos da Lei 6.404/76, que passa a totalizar R\$ 10.210.897,25 (dez milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

4.1.4 Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia referente ao exercício social de 2026.

Em reunião realizada no dia 17 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia deliberou e aprovou a proposta de remuneração anual global dos administradores (que inclui os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia) referente ao exercício social de 2026, no valor total de até R\$ 19.246.813,30 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos).

A remuneração proposta será individualizada e distribuída aos administradores pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social da Companhia.

Ressalta-se que o montante total proposto considera as responsabilidades dos administradores, o tempo dedicado às funções, a competência, a reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

4.1.4.1 Período a que se refere a proposta de remuneração:

A proposta de remuneração ora apresentada se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026.

4.1.4.2 Comentários sobre os valores aprovados na Proposta de Administração em 2025 e os valores referentes à remuneração dos Administradores efetivamente realizados em 2025:

A Companhia disponibiliza a seguir a tabela sumária com o montante anual consolidado, segregado por órgão, apresentando: **(i)** os valores propostos no âmbito da Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de abril de 2025 e **(ii)** os valores efetivamente realizados no exercício social de 2025.

Remuneração dos Administradores - Previsto 2025 vs. Realizado 2025*			
	Previsto 2025	Realizado 2025	Diferença
Conselho de Administração	R\$ 4.090.855,65	R\$ 3.928.560,94	R\$ 162.294,71
Conselho Fiscal	R\$ 0,00	R\$ 105.560,00	-R\$ 105.560,00
Diretoria Estatutária	R\$ 12.795.868,45	R\$ 11.679.394,75	R\$ 1.116.473,70
Total	R\$ 16.886.724,10	R\$ 15.713.515,69	R\$ 1.173.208,41

(*) Não contempla encargos de responsabilidade da Companhia.

A remuneração efetivamente realizada em 2025 foi aproximadamente 7% inferior à proposta de remuneração prevista para 2025, em virtude principalmente da redução da remuneração variável dos Diretores Estatutários decorrente do atingimento das metas abaixo do previsto.

4.1.4.3 Comentários sobre eventuais diferenças entre os valores da proposta para 2025 e os da proposta para 2026 e os comentários constantes do item 8 do Formulário de Referência da Companhia:

A Companhia disponibiliza a seguir tabela sumária com o montante anual consolidado, segregado por órgão, apresentando **(i)** os valores propostos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de abril de 2025 e **(ii)** os valores propostos para o exercício social de 2026 e a serem aprovados na AGO a ser realizada no dia 24 de abril de 2026.

Remuneração dos Administradores - Previsto 2025 vs. Previsto 2026*			
	Previsto 2025	Previsto 2026	Diferença
Conselho de Administração	R\$ 4.090.855,65	R\$ 4.145.700,53	R\$ 54.844,88
Conselho Fiscal	R\$ 0,00	R\$ 218.400,00	R\$ 218.400,00
Diretoria Estatutária	R\$ 12.795.868,45	R\$ 14.882.712,78	R\$ 2.086.844,33
- Custo por Diretor	R\$ 1.827.981,21	R\$ 1.860.339,10	R\$ 32.357,89
- Fixo	49,06%	48,38%	-
- Variável	50,94%	51,62%	-
- N° de Diretores	7	8	1
Total	R\$ 16.886.724,10	R\$ 19.246.813,30	R\$ 2.360.089,20

(*) Não contempla encargos de responsabilidade da Companhia.

A remuneração proposta para 2026 é superior à remuneração proposta em 2025, principalmente, em virtude de (i) reajuste decorrente da inflação; (ii) aumento no número de membros da Diretoria

Estatutária, em decorrência da eleição de um novo diretor; e (iii) inclusão de previsão orçamentária para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no exercício de 2026.

A Companhia esclarece que, conforme orientação da CVM contemplada no Ofício Circular/Anual 2025 – CVM/SEP, emitido em 26 de fevereiro de 2026 (“Ofício Circular CVM”), baseada em entendimento do colegiado da CVM em reunião realizada em 08/12/2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não devem integrar os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral. Dessa forma, em atendimento à referida orientação, a proposta de remuneração para o exercício social de 2026 a ser apresentada à AGO não contempla os encargos sociais de ônus da Companhia.

Ainda, ressalta-se que não há diferença entre o limite global da remuneração dos Administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) ora proposto e o valor da remuneração global estimado para o exercício social de 2026, constante do item 8.2 do Formulário de Referência da Companhia, que compõe o Anexo III deste Manual.

Destacamos, por fim, que as informações detalhadas sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, encontram-se descritas no Anexo III deste Manual.

Considerando o exposto acima, propomos que seja aprovada a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários e Conselho Fiscal, se instalado) para o exercício social de 2026 no valor de até R\$ 19.246.813,30 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos).

Como se verifica, as propostas acima têm como objetivo atender aos legítimos interesses dos Acionistas e da Companhia, motivo pelo qual a Administração solicita que tais propostas sejam aprovadas na íntegra pelos Senhores Acionistas

ANEXOS

AGO 2026

Méliuz S.A.



méliuz

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Méliuz S.A. (“Méliuz” ou “Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e os demais demonstrativos elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício.

Com base nas análises efetuadas e considerando-se ainda o parecer emitido pelos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, bem como as informações e esclarecimentos prestados por representantes da Companhia no decorrer do exercício, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade e em consonância com o disposto no artigo 163 da Lei nº 6.404/76, opinaram favoravelmente quanto ao encaminhamento das Demonstrações Financeiras e da proposta de destinação do resultado do exercício à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para fins de apreciação e deliberação pelos acionistas.

São Bernardo do Campo/SP, 16 de março de 2026.

Stéfano Furlani Malvezi

Leandro Ferreira Vilaça

Philippe de Castro Oliveira

ANEXO II

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, CONFORME ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 10º, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 81

2. Comentários dos Diretores

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.10 são derivadas das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As informações contidas nesta seção 2 deste Formulário de Referência devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas e com as informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia, disponíveis para acesso nas páginas da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.meliuz.com.br/>) na aba “Resultados e Comunicados”, no item “Central de resultados”, clique no ano desejado e por fim, selecione o arquivo desejado.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e/ou informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” das colunas de determinadas tabelas neste item “Comentário dos Diretores” significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações contábeis ao longo do tempo, tomando o período mais antigo como ano base para fins de cálculo de variação percentual. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia mantém uma estrutura financeira e patrimonial com recursos suficientes para executar seu plano de negócios e honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazo.

Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou adequações à sua estrutura patrimonial e de capital em linha com a nova estratégia de *Bitcoin Treasury Company*. Inicialmente, a Companhia utilizou recursos de seu caixa para a aquisição de 320,25 Bitcoin. Subsequentemente, a Companhia realizou uma oferta pública primária de ações (*Follow-on*), cujos recursos líquidos foram destinados à compra de 275,43 Bitcoin. Destaca-se que a geração de caixa excedente de suas operações também foi utilizada para a aquisição de 9,01 Bitcoin adicionais (totalizando a posse de 604,69 Bitcoin), bem como para a execução de um programa de recompra de até 9.131.725 ações ordinárias, representativas de até 10% das ações em circulação da

Companhia. Ademais, ocorreram aumentos de capital pontuais decorrentes do exercício de opções de compra de ações e bônus de subscrição.

A Companhia pretende continuar gerando caixa e preservando uma posição financeira segura, assegurando a sustentabilidade e a continuidade da execução de seu modelo de negócio, em linha com os novos direcionamentos estratégicos de tesouraria em Bitcoin, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 15 de maio de 2025. Cumpre ressaltar que a Companhia mantém sempre preservado o seu caixa operacional mínimo, em estrita observância às diretrizes e limites estabelecidos em sua Política de Aplicações Financeiras, a qual autoriza a aplicação de recursos em Bitcoin com a limitação de até 10% do caixa total da Companhia.

Caixa Líquido

Os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui capacidade para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazos, considerando seu baixo nível de endividamento e a sua posição de caixa e equivalentes de caixa.

A tabela abaixo apresenta a Dívida Bruta e o Caixa Líquido da Companhia nas referidas datas:

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Bruta (1)	61	226
Caixa Líquido/Dívida líquida (2)	(89.041)	(246.645)

(1) A Dívida Bruta corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida contábil definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes apresentadas por outras companhias. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência. O saldo de arrendamento mercantil está alocado em *outros passivos*.

(2) Caixa Líquido corresponde ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante). O Caixa Líquido não é uma medida contábil definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes apresentadas por outras companhias. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou posição de caixa líquido de R\$ 89 milhões, em comparação a uma posição de R\$ 246,6 milhões em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de 63,9% no saldo. Essa variação é explicada principalmente pela aquisição de Bitcoin, em linha com a estratégia de tesouraria aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2025. Ao final de 31 de dezembro de 2025, a Companhia detinha 604,69 bitcoins, adquiridos a um preço médio de US\$ 103.322, por meio do caixa gerado pelas operações do Méliuz e dos recursos provenientes do follow-on realizado em 17 de junho de 2025.

Índice de liquidez corrente e de endividamento

A seguir, apresentamos os índices de liquidez corrente e de endividamento, os quais, na visão da diretoria, reforçam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia.

As informações financeiras patrimoniais da Companhia evidenciam um baixo nível de endividamento, uma vez que não há dívidas financeiras relacionadas ao cumprimento de compromissos financeiros de curto, médio ou longo prazo.

Os índices de liquidez corrente e de endividamento indicam uma posição confortável para a continuidade da dinâmica operacional dos negócios da Companhia e uma posição confortável para honrar os compromissos.

(em R\$ mil, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Ativo Circulante	195.869	326.207
Ativo Não Circulante	438.021	160.587
Passivo Circulante	95.420	104.240
Passivo Não Circulante	20.375	33.084
Patrimônio Líquido	518.095	349.470
Índice de Liquidez Corrente (1)	2,1x	3,1x
Índice de Endividamento (2)	0,2x	0,4x

(1) Índice de liquidez corrente corresponde ao ativo circulante dividido pelo passivo circulante da Companhia nas datas informadas.

(2) Índice de endividamento corresponde à soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido da Companhia nas datas informadas.

Índice de liquidez corrente

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia atingiu um índice de 2,1x, representando uma redução de 34,4% em relação ao índice de 3,2x em 31 de dezembro de 2024, explicada majoritariamente pela redução de títulos e valores mobiliários da Companhia a fim executar a estratégia de Bitcoin Treasury da Companhia.

Índice de Endividamento

Em 31 de dezembro de 2025, o índice atingiu 0,2x, redução de 50% em relação aos 0,4x registrados em 31 de dezembro de 2024, refletindo o aumento do patrimônio líquido decorrente do follow-on realizado no período.

Indicadores Operacionais

Os Diretores da Companhia acreditam que os seus resultados operacionais refletem a sua capacidade de crescimento. Uma base de usuários adequada e engajada viabiliza a expansão sustentável do negócio, criando oportunidades estratégicas para aumentar a monetização e fortalecer a proposta de valor da Companhia.

Indicadores Operacionais	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Shopping		
Net take rate - % (1)	2,30%	2,20%
Take rate - % (2)	7,60%	6,68%
Contas totais Méliuz - # mil (3)	49.407	38.438
GMV shopping Brasil total - R\$ mil (4)	5.559.663	4.823.592
Serviços financeiros - Parceria BV		
Contas digitais abertas acumuladas - # mil	5.262,85	3.533,61
Cartões de crédito emitidos acumulados - # mil	286,8	210,5
TPV - R\$ mil (5)	1.162.038	970.739
Bitcoin Treasury Strategy		
Posição Bitcoin acumulado - # (6)	฿ 604,7	-
Preço médio de compra acumulado - US\$ (7)	103.321,6	-
Sats por ação - # (8)	552,3896	-
Bitcoin por mil ações - # (9)	฿ 0,00552	-
Bitcoin Gain - # (10)	435,8	-

Bitcoin Gain - US\$ milhões (11)	38,2	-
Bitcoin Gain - R\$ milhões (12)	210,3	-
Bitcoin Yield - % (13)	953,1%	-

(1) Net take rate: Comissionamento recebido dos parceiros menos o que é repassado em forma de cashback aos nossos usuários.

(2) Take rate: Corresponde ao percentual de comissão da empresa em cada transação originada para os parceiros no shopping. Cálculo gerencial Méliuz: divisão da comissão acordada com cada parceiro pelo GMV originado.

(3) Contas Totais: Total de usuários que possuem cadastro no Méliuz.

(4) GMV Shopping Brasil Total: Valor Bruto de Mercadorias, na tradução para português. Indica o valor total das vendas originadas para nossos parceiros do e-commerce na data em que os usuários realizaram as compras, ou seja, trata-se do GMV originado no ato da compra - contempla os números de Méliuz e Promobit.

(5) TPV: Valor total transacionado por meio dos cartões de crédito Méliuz em parceria com BV.

(6) Posição Bitcoin acumulado: Quantidade total de Bitcoin em custódia pela Companhia.

(7) Preço médio de compra acumulado: Valor médio em dólar (US\$) pago pelos Bitcoin adquiridos pela Companhia.

(8) Sats por ação: Total de Bitcoin em custódia da Companhia multiplicado por 100 milhões (satoshis por Bitcoin) e dividido pelo número total de ações em circulação da Companhia (em 31 de dezembro a Companhia possuía 113.222.554 ações emitidas, das quais 3.755.000 são ações recompradas no âmbito do programa de recompra de ações, desta forma, considera-se para o cálculo o total de 109.467.554 ações).

(9) Bitcoin por mil ações: Total de Bitcoin em custódia da Companhia multiplicado por mil e dividido pelo número total de ações em circulação da Companhia.

(10) Bitcoin Gain (#) : Quantidade de Bitcoin em posse da Companhia no início do período multiplicado pelo Bitcoin Yield do período.

(11) Bitcoin Gain (US\$): Multiplicação do BTC Gain pelo preço de mercado do Bitcoin no final do período (para fins de cálculo, consideramos a cotação do Bitcoin de 31 de dezembro de 2025 no valor de US\$ 87.711).

(12) Bitcoin Gain (R\$): Multiplicação do Bitcoin US\$ Gain pela cotação do Dólar (para fins de cálculo, consideramos a cotação do dólar de 31 de dezembro de 2025 no valor de 5,5024).

(13) Bitcoin Yield: Variação percentual entre o total de Bitcoin em posse da Companhia e a quantidade total de ações em circulação durante um determinado período.

A estabilidade da taxa de comissão líquida (*net take rate*) reforça o compromisso da Companhia com a busca por maior eficiência e expansão de margens. Já o aumento da taxa de aquisição (*take rate*) reflete o êxito das iniciativas comerciais junto aos parceiros, que vêm ampliando a captura de valor ao longo do tempo.

O crescimento consistente do GMV reflete a combinação de uma base de usuários cada vez mais ampla e engajada, o fortalecimento das iniciativas comerciais voltadas à oferta de campanhas exclusivas e a melhoria contínua da experiência do usuário.

Além disso, o Méliuz conta com a parceria com o Banco BV para oferta de serviços financeiros dentro do ecossistema Méliuz, ampliando o seu portfólio de produtos e explorando novas oportunidades de venda cruzada (*cross-sell*). O lançamento de novos produtos reforça esse movimento, permitindo maior integração entre as verticais e aumentando a recorrência e o engajamento dos usuários.

(em R\$ mil, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receita Líquida	460.204	365.018
Receita Líquida Shopping Brasil	348.982	246.708
EBITDA (1)	37.162	(14.084)
Margem EBITDA (2)	8,08%	-3,86%
EBITDA Ajustado (3)	92.921	54.119
Margem EBITDA Ajustado (4)	20,19%	14,83%
Resultado Líquido	(1.140)	(11.334)
Resultado Líquido ajustado (5)		

(1) EBITDA: Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização;

(2) Margem EBITDA: EBITDA dividido pela receita líquida;

(3) EBITDA Ajustado: Considera por meio do EBITDA receitas ou despesas que a Companhia identifica como itens extraordinários ou não recorrentes (vide capítulo 2.5).

(4) Margem EBITDA Ajustado: EBITDA ajustado dividido pela receita líquida;

(5) Resultado líquido ajustado: Considera por meio do resultado líquido receitas ou despesas que a Companhia identifica como itens extraordinários ou não recorrentes (vide capítulo 2.5).

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a Companhia avançou na execução de sua estratégia de crescimento com disciplina operacional e expansão de rentabilidade. Ao longo do período, o Méliuz manteve foco na ampliação do core business, especialmente no Shopping Brasil, ao mesmo tempo em que implementou iniciativas voltadas à otimização da estrutura de custos e despesas, promovendo maior eficiência operacional.

Como resultado, a Companhia apresentou evolução consistente de receita e rentabilidade. Em 2025, a receita líquida consolidada atingiu R\$ 460,2 milhões, representando crescimento de 26% em relação a 2024, enquanto o EBITDA ajustado consolidado totalizou R\$ 92,9 milhões, aumento de 71,7% no mesmo período. Esse desempenho reflete ganhos de escala, disciplina na gestão de custos e maior eficiência na alocação de investimentos em marketing e desenvolvimento de produtos.

b. estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das suas operações, apresentando uma proporção equilibrada e saudável entre capital próprio e de terceiros, conforme evidenciado na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante)	115.795	137.324
Capital próprio (patrimônio líquido)	518.095	349.470
Capital total (terceiros + próprio)	633.890	486.794
Parcela de capital de terceiros	18,27%	28,21%
Parcela de capital próprio	81,73%	71,79%

Em 31 de dezembro de 2025, o capital total da companhia era de R\$ 633,9 milhões, representando um aumento de 30,2% em relação a 31 de dezembro de 2024, em que foi registrado um capital total de R\$ 486,8 milhões. A referida variação decorre majoritariamente do aumento do patrimônio líquido da Companhia decorrente do *Follow-on* realizado no período.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia, por meio da análise dos indicadores de desempenho e da geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem a capacidade de honrar com as obrigações de curto, médio e longo prazo existentes.

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Bruta	61	226
Caixa Líquido/Dívida líquida	(89.041)	(246.645)

Os Diretores da Companhia acreditam que com o seu baixo endividamento e o fluxo de caixa, tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos meses, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada, em função de fatores exógenos a Companhia como, por exemplo, fatores macroeconômicos. Adicionalmente, a Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Os Diretores entendem que a Companhia tem cumprido com as obrigações referentes a seus compromissos financeiros e, até a data deste Formulário de Referência, tem mantido a assiduidade dos pagamentos referidos a esses compromissos.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

As principais fontes de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes da Companhia foram, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a oferta subsequente de ações (*follow-on*) realizada em junho de 2025 e a sua própria geração de caixa operacional. A combinação de capital obtido junto ao mercado de valores mobiliários e a geração interna de recursos permitiu a continuidade dos investimentos estratégicos da Companhia sem comprometer a solidez financeira do negócio.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais. Caso necessário, a Companhia poderá contratar empréstimos, arrendamentos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não apresentava contratos de empréstimos e financiamentos relevantes. No entanto, a Companhia apresenta um arrendamento mercantil com o saldo em aberto de R\$ 61 mil em 31 de dezembro de 2025, referente ao arrendamento do edifício utilizado como escritório e sede administrativa da Picodi, subsidiária do Méliuz.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2025, não existiam relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não aplicável, uma vez que nos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía dívidas e, portanto, não havia grau de subordinação entre elas. No entanto, esclarece-se que, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as

obrigações/passivos registrados no balanço patrimonial acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não aplicável, nos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além daquelas previstas em lei.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, nos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Não aplicável, nos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações dos resultados da Companhia, referentes aos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de				
	2025	AV	2024	AV	AH
		100,00			
Receita operacional líquida	460.204	%	365.018	100,00%	26,08%
	(440.710)	-95,76	(390.192)	-106,90	
Despesas operacionais	)	%	)	%	12,95%
	(209.256)		(157.396)		
Cashback	)	-45,47%	)	-43,12%	32,95%
Pessoal	(75.866)	-16,49%	(76.831)	-21,05%	-1,26%
Publicidade e propaganda	(51.716)	-11,24%	(34.737)	-9,52%	48,88%
Software	(15.316)	-3,33%	(11.490)	-3,15%	33,30%
Serviços de terceiros	(14.597)	-3,17%	(11.384)	-3,12%	28,22%
Depreciação e amortização	(17.668)	-3,84%	(11.090)	-3,04%	59,31%
Redução ao valor recuperável de ativos	(56.225)	-12,22%	(82.995)	-22,74%	-32,25%
Ajuste a valor justo de opção de compra	4.491	0,98%	19.389	5,31%	-76,84%
Outros	(4.557)	-0,99%	(23.658)	-6,48%	-80,74%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	19.494	4,24%	(25.174)	-6,90%	%
Resultado financeiro	11.171	2,43%	42.294	11,59%	-73,59%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	30.665	6,66%	17.120	4,69%	79,12%

Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)	(31.805)	-6,91%	(28.454)	-7,80%	11,78%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(1.140)	-0,25%	(11.334)	-3,11%	-89,94%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 460,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de R\$ 95,2 milhões ou 26,1%, em comparação com a receita operacional líquida de R\$ 365,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse crescimento é fruto, principalmente, do desempenho do nosso *core business* (Shopping Brasil), com a: (i) evolução do *take rate*; (ii) expansão da base de usuários e de novos compradores, refletindo o sucesso das estratégias de aquisição e retenção de usuários; (iii) ampliação do GMV; e (iv) expansão das verticais complementares.

Despesas operacionais

As despesas operacionais da Companhia foram de R\$ 440,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de R\$ 50,5 milhões ou 12,9%, em comparação com as despesas operacionais de R\$ 390,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Este aumento decorreu principalmente:

- As despesas com *cashback* totalizaram R\$ 209,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 51,9 milhões ou 33%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quanto totalizaram R\$ 157,4 milhões, explicado, principalmente, pela expansão do GMV, que aumentou 15% no exercício no exercício de 2025 em comparação ao exercício anterior. Como o *cashback* constitui uma despesa variável diretamente associada ao volume de transações realizadas na plataforma, seu crescimento acompanha a expansão do GMV e, conseqüentemente, da receita gerada pelas operações.
- As despesas com pessoal totalizaram R\$ 75,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com R\$ 76,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R\$ 0,9 milhão ou 1,3%, explicada pela estrutura organizacional mais enxuta.
- As despesas com publicidade e propaganda totalizaram R\$ 51,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com R\$ 34,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 17,0 milhões ou 48,9%. Esse aumento reflete, principalmente, maiores investimentos em campanhas de aquisição de usuários, em ações para impulsionar produtos estratégicos da Companhia. Apesar dos maiores gastos com *marketing*, conseguimos entregar uma melhor rentabilidade no exercício de 2025 em comparação ao exercício anterior. Esses investimentos são fundamentais para a construção de novas safras que irão gerar valor a longo prazo para a Companhia, sempre com foco em rentabilidade e *payback*, em linha com a estratégia da empresa.
- As despesas com *software* totalizaram R\$ 15,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com R\$ 11,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 3,8 milhões ou 33,3%, explicado pelo aumento de custos com fornecedores atrelados ao crescimento do negócio
- As despesas com serviços de terceiros totalizaram R\$ 14,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com R\$ 11,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 3,2 milhões ou 28,2%, explicado pela contratação de assessores estratégicos para a Companhia.

- As despesas de depreciação e amortização totalizaram R\$ 17,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com os R\$ 11,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 6,6 milhões ou 59,3%, explicado, principalmente, pelo aumento da amortização de ativos desenvolvidos internamente e licenças de uso.
- No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi registrado um ajuste ao valor justo de opção de compra de R\$ 4,5 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que apresentou um ajuste de R\$ 19,4 milhões. Ambos valores se referem ao efeito não caixa do ajuste ao valor justo da opção de compra da Picodi.
- As despesas com redução ao valor recuperável de ativos totalizou R\$ 56,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com uma despesa de R\$ 83,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A despesa de 2024 se refere a perda por desvalorização na controlada Picodi (*impairment*) e a de 2025 se refere ao *impairment* dos ativos de Bitcoin (57,1 milhões) e outros valores recuperáveis de ativos (R\$ 0,9 milhão). Esse *impairment* de Bitcoin é um efeito não-caixa e decorre de avaliação ao preço de mercado na data de encerramento do período (US\$ 87.711,00 em 31 de dezembro de 2025), em que o preço de fechamento do Bitcoin em 31 de dezembro de 2025 foi inferior ao preço médio de aquisição do ativo (US\$ 103.322). Além de ser um efeito estritamente contábil (sem impacto no caixa da Companhia), ressalta-se que todo trimestre é realizado esse reconhecimento frente ao valor de fechamento do Bitcoin.
- A linha de outras receitas (despesas) líquidas, totalizaram R\$ 4,6 milhões em 2025, representando uma redução de 80,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando a despesa totalizou R\$ 23,7 milhões. Essa redução é explicada pela menor despesa com provisionamento de PCLD referente ao FIDC contratado para os cartões com funding próprio do Méliuz, dado que essa operação foi descontinuada.

Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos

Em decorrência dos fatores acima, o resultado antes do resultado financeiro e impostos da Companhia totalizou lucro de R\$ 19,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma melhora de R\$ 44,7 milhões ou 177,4%, em comparação com o prejuízo de R\$ 25,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A variação decorreu principalmente pelo aumento da receita, que foi impulsionado pelo desempenho do Shopping Brasil.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido da Companhia totalizou um R\$ 11,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$ 31,1 milhões ou 73,6%, em comparação com o resultado financeiro líquido de R\$ 42,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação é explicada principalmente pela redução do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (TVM), em decorrência da alocação de parte desses recursos na estratégia de Tesouraria de Bitcoin da Companhia.

Resultado antes dos tributos sobre o lucro

O resultado antes dos tributos sobre o lucro foi de R\$ 30,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de 79,1% em comparação com R\$ 17,1 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A variação decorreu principalmente pelo melhor resultados alcançados pela Companhia no período.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido da Companhia totalizou R\$ 31,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de

R\$ 3,3 milhões, em comparação com a despesas de R\$ 28,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A variação decorreu principalmente pelo aumento com os gastos de imposto de renda e contribuição social correntes.

Resultado do exercício

A Companhia obteve um prejuízo de R\$ 1,1 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma melhora de R\$ 10,2 milhões ou 89,8%, em comparação com o prejuízo de R\$ 10,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações dos fluxos de caixa da Companhia referentes aos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

(em R\$ mil, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	AH
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	40.682	32.557	24,96%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento	(167.091)	354.859	-147,09%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	161.826	(421.343)	-138,41%
Efeito de variação de câmbio de ajuste de conversão	75	1.931	-96,12%
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	35.492	(31.996)	-210,93%

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 40,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou uma variação de 25,0% em comparação ao caixa líquido utilizado nas atividades operacionais de R\$ 32,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação é explicada pela melhora nos resultados operacionais da Companhia.

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$ 167,1 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou uma redução de 147,1% em comparação com o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento de R\$ 354,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação é explicada majoritariamente pelos investimentos na alocação de capital em Bitcoin.

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 161,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de R\$ 583,2 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em 2024, as atividades de financiamento foram impactadas principalmente pelas duas reduções de capital realizadas pela Companhia, que resultou em saída líquida de caixa. Já em 2025, as atividades de financiamento foram influenciadas

pela realização de aumento de capital por meio de *Follow-on*, que gerou entrada de recursos no período.

2.2 Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os componentes das receitas decorrem das atividades principais da Companhia, de veiculação e divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade, incluindo a locação de espaço publicitário virtual para inserção de textos, desenhos e outros materiais.

Desde fevereiro de 2021, as receitas da Companhia passaram a ser compostas por receita decorrente das atividades da Companhia não somente no Brasil, mas também no exterior. Nesse sentido, a Companhia atua com a divulgação de produtos e serviços de parceiros, mediante o desenvolvimento e exploração de uma plataforma composta por portal/website e um aplicativo mobile ("Plataforma").

As receitas da Companhia são decorrentes dos valores recebidos dos Parceiros, que podem variar entre valores fixos pela exibição de seus produtos ou serviços ou percentuais sobre as vendas geradas pela plataforma. O *cashback* pago aos usuários é considerado um investimento para a Companhia, na medida em que é em grande parte responsável pelo grande fluxo de usuários – ao mesmo tempo, os valores pagos como *cashback* são tratados como uma despesa para a Companhia.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais são:

- (i) crescimento do número de usuários e o constante desenvolvimento e aprimoramento da plataforma e suas funcionalidades. Parte das receitas da Companhia estão diretamente relacionadas ao tráfego e às compras realizadas pelos usuários dos parceiros comerciais da Companhia. Portanto, uma base maior de usuários tende a levar, naturalmente, a um tráfego maior e a uma geração de vendas maior;
- (ii) reestruturação interna visando redução de custos em todas as linhas de negócio; e
- (iii) transição para *Bitcoin Treasury Company*.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de vendas podem ser impactadas pela queda no consumo por parte dos usuários, assim como pelo surgimento de novos concorrentes no mercado. Em virtude de tal fato, caso o nível de consumo por parte dos usuários e/ou dos parceiros comerciais da Companhia sofra redução em virtude de condições macroeconômicas gerais, como por exemplo, variação nas taxas de juros, aumento da taxa de inflação, e variações da taxa de câmbio, as receitas de vendas da Companhia poderão ser impactadas.

A Companhia detém um baixo volume de operações em dólar americano e euro, representando essencialmente aproximadamente 13% da receita do exercício. Além disso, considerando a aquisição da Picodi em fevereiro de 2021, as variações do zloty polonês podem afetar o resultado do Grupo por meio da equivalência patrimonial.

No que tange à variação cambial e à inflação, o Bitcoin pode estar sujeito a risco cambial indireto, uma vez que usualmente apresenta correlação negativa relevante com o índice do dólar (DXY). Em cenários de valorização do dólar, é comum que o Bitcoin apresente movimento de desvalorização, o que pode impactar negativamente o valor do ativo. Esse efeito pode gerar volatilidade adicional e potenciais

impactos na posição patrimonial do Grupo, especialmente em cenários de forte oscilação no câmbio internacional.

Apesar do início das atividades da Companhia no exterior, até 31 de dezembro de 2025, suas receitas ainda não haviam sido impactadas de forma relevante por variações de câmbio.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Considerando o exposto acima, caso haja aumento da taxa de inflação, bem como variações da taxa de juros e da taxa de câmbio que promovam uma queda significativa do consumo no país, levando os usuários e parceiros comerciais da Companhia a reduzir o consumo de forma geral, incluindo com relação ao consumo dos produtos e serviços da Companhia, as receitas da Companhia poderão ser impactadas.

Além disso, considerando o início das atividades no exterior, variações na taxa de câmbio podem afetar o auferimento de receita da Companhia.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

(a) Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo (IS) - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos da lei complementar.

Em 16 de janeiro de 2025 foi publicada a Lei Complementar 214/2025, que regulamentou parte da Reforma, instituindo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), sendo que referida lei ainda será objeto de regulamentações para sua efetiva implementação. Segue em tramitação na Câmara dos Deputados o PLP 108/2024, que irá regulamentar, dentre outros, o Comitê Gestor do IBS, a distribuição de seu produto de arrecadação pelos entes federativos e o processo de lançamento e fiscalização desse tributo.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

(b) Marco regulatório dos ativos virtuais

Em 10 de novembro de 2025, o Banco Central do Brasil ("Bacen") publicou as Resoluções BCB nº 519, 520 e 521, que estabelecem o arcabouço regulatório aplicável às sociedades prestadoras de serviços de ativos virtuais, bem como disciplinam aspectos relacionados à autorização para funcionamento, requisitos operacionais e prudenciais, e operações envolvendo ativos virtuais e mercado de câmbio. Referidas normas entram em vigor em 2026, com períodos de transição previstos.

A Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, regulatórios e contábeis, encontra-se em processo de análise dos potenciais impactos dessas resoluções sobre suas atividades e sobre as atividades de sua subsidiária que atua em serviços relacionados a ativos virtuais, incluindo eventuais implicações quanto a modelos operacionais, requisitos de capital, governança, controles internos e necessidade de autorizações regulatórias.

No que se refere à estratégia de investimentos em Bitcoin, a Administração avaliou, nesta data, que a manutenção de ativos digitais próprios da Companhia não configura, por si só, prestação de serviços a terceiros, permanecendo em análise eventuais impactos decorrentes das novas regras, inclusive sob a ótica cambial e operacional.

Em relação à operação, por meio da qual usuários podem solicitar compra, por meio de utilização de saldos de cashback e venda de ativos digitais, a Administração está avaliando os desdobramentos regulatórios aplicáveis, bem como as alternativas disponíveis, que podem incluir a adaptação do modelo atualmente adotado, a solicitação das autorizações cabíveis junto ao Bacen ou, eventualmente, a descontinuidade do serviço.

Em 2024, não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia não contém ressalvas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreu, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não ocorreu, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Constituição, aquisição ou alienação de participação societária, em 2024

Aquisição de Gana Internet Ltda pela controlada Melhor Plano Internet S.A. ("Melhor Plano")

Em 31 de julho de 2024, foi celebrado um instrumento particular de compra e venda de quotas, entre Melhor Plano e Lucas Tavares Vieira da Costa, onde a Melhor Plano adquiriu 73,37% do capital social da Gana Internet Ltda, o valor da transação foi de R\$ 2.275 mil. O Sr. Lucas Tavares Vieira da Costa exerce a função de diretor da Gana e em 05 de abril de 2024 foi eleito diretor presidente da Melhor Plano.

Em 01 de novembro de 2024, a Melhor Plano passou a deter 100% do capital social da Gana Internet Ltda, e o Sr. Lucas Tavares Vieira da Costa passou a deter 10% do capital social da Melhor Plano. Para a Gana foi aplicado o conceito de consolidação integral, dentro da Melhor Plano.

Aquisição de 19,4% da Zoppy Tecnologia Ltda

Em 24 de abril de 2024, a Companhia divulgou fato relevante acerca da celebração do Contrato de Investimento para aquisição de 19,4% da Zoppy, empresa que presta serviços de gestão de CRM (Customer Relationship Management) voltada ao mercado de pequenos e médios varejistas. Para a Zoppy não foi aplicado o conceito de consolidação, pois conforme CPC 48 – Instrumentos Financeiros a participação em outras sociedades, deve ser registrada ao seu valor justo ou seu valor de custo.

O contrato prevê determinadas cláusulas de indenização, dentre elas, o Méliuz se obrigou a indenizar, defender e manter os vendedores e suas afiliadas, e seus respectivos representantes, a salvo e indenizados de e contra, e deverá reembolsá-los por, todos e quaisquer danos relacionados à, resultantes ou decorrentes de: (i) qualquer erro, incorreção, violação ou falsidade de qualquer declaração ou garantia prestada pelo Méliuz no contrato ou em qualquer outro documento da operação; ou (ii) qualquer inadimplemento do Méliuz, ou qualquer falha do Méliuz na execução ou cumprimento de quaisquer das obrigações, acordos, avenças ou compromissos previstos no contrato ou em qualquer outro documento da operação.

A Zoppy é um ecossistema de relacionamento das marcas com seus consumidores e, por meio de giftback, automação de marketing, dados e segmentação de clientes, revoluciona a fidelização de

compra e melhora a satisfação dos consumidores com menos esforço para os varejistas. A aquisição minoritária da Zoppy complementa o ecossistema Méliuz ao agregar novos parceiros, especialmente entre pequenos e médios varejistas, além de abrir espaço para o desenvolvimento conjunto de novos produtos.

c. eventos ou operações não usuais

Em 2025, a Companhia passou a realizar investimentos em Bitcoin como parte de sua estratégia de negócios, adotando o modelo de Bitcoin Treasury Company. A implementação dessa estratégia foi precedida de estudos conduzidos pela administração e aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2025, que deliberou, entre outros temas, a alteração do objeto social para contemplar a realização de investimentos em Bitcoin.

Até 31 de dezembro de 2025, a Companhia havia adquirido R\$ 349,7 milhões em Bitcoin, totalizando 604,69 Bitcoin mantidos como reserva de valor. Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, a Companhia reconheceu um ajuste ao valor recuperável líquido desses ativos no montante de R\$ 57,1 milhões.

2.5 Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
EBITDA consolidado	37.162	(14.084)
<i>Margem EBITDA</i>	8,08%	-3,90%
EBITDA consolidado ajustado	92.921	54.119
<i>Margem EBITDA ajustado</i>	20,19%	20,70%

- O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("[Resolução CVM 156](#)"). Consiste no lucro líquido (prejuízo) do exercício/período acrescido pelo: resultado financeiro; imposto de renda e contribuição social corrente e diferido; e pelos custos e despesas de depreciação e amortização ("[EBITDA](#)").

Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras companhias, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras companhias.

- A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida ("[Margem EBITDA](#)").
- O EBITDA Ajustado é uma medida não contábil divulgada pela Companhia e consiste no lucro líquido (prejuízo) do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, custos e despesas de depreciação e amortização e itens que a Companhia considera como itens extraordinários (vide item b do 2.5) ("[EBITDA Ajustado](#)").

O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e, desta forma, nossa definição de EBITDA Ajustado pode não ser comparável à métricas de títulos semelhantes apresentadas por outras entidades.

- A Margem EBITDA Ajustado é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida ("Margem EBITDA Ajustado").

Dívida Bruta e Caixa Líquido

- A Dívida Bruta equivale à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante). O saldo de arrendamento mercantil está alocado em outros passivos.
- O Caixa Líquido equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante).

A Dívida Bruta e o Caixa Líquido não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e o Caixa Líquido de maneira diferente da calculada pela Companhia. A Companhia utiliza a Dívida Bruta e o Caixa Líquido para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, endividamento, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Bruta	61	226
Caixa Líquido/Dívida líquida	(89.041)	(246.645)

b. fazer a conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado

Reconciliação EBITDA		
(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	2025	2024
Prejuízo do exercício	(1.140)	(11.334)
(+/-) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(31.805)	(28.454)
(+/-) Resultado Financeiro	11.171	42.294
(+) Depreciação	(17.668)	(11.090)
EBITDA	37.162	(14.084)
Provisionamento atingimento de metas (1)	-	4.793
Redução ao valor recuperável de ativos (2)	(922)	82.799
Ajuste a valor justo de opção de compra a pagar (3)	(4.491)	(19.389)
Pagamento retroativo para parceiro comercial (4)	2.286	-
Ajuste one-off referente a resultado de 2024 de Picodi (5)	657	-
Parcela retida da aquisição da Alter (6)	1.081	-
Impacto Bitcoin (Impairment) (7)	57.147	-
EBITDA Ajustado	92.921	54.119

Receita líquida consolidada	460.204	365.018
Margem EBITDA	8,08%	-3,86%
Margem EBITDA ajustada	20,19%	14,83%

(1) Provisionamento atingimento de metas: refere-se ao ajuste de provisão decorrente do atingimento de metas operacionais e financeiras (sem efeito caixa imediato).

(2) Redução ao valor recuperável de ativos: refere-se à provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) registrado quando da aquisição da controlada e também por parte da Marca Picodi, tendo como principais premissas a alteração na taxa de desconto e alterações nas métricas operacionais e financeiras da controlada. Em 2025, diante de melhora nas projeções de fluxo de caixa, a perda anteriormente reconhecida para a marca Picodi foi revertida.

(3) Ajuste a valor justo de opção de compra: refere-se ao ajuste ao valor justo de opção de compra estabelecida quando da aquisição da controlada Picodi.

(4) Pagamento retroativo para parceiro comercial: corresponde a uma despesa de caráter extraordinário, referente ao pagamento retroativo efetuado a um parceiro comercial.

(5) Ajuste *one-off* referente ao resultado de 2024 de Picodi: trata-se de um efeito de ajuste contábil pontual e extraordinário, relacionado diretamente ao fechamento dos resultados do exercício social de 2024 da subsidiária Picodi.

(6) Parcela retida da aquisição da Alter: refere-se ao reconhecimento de uma parcela financeira que se encontrava retida em acordo no âmbito da aquisição da empresa Alter.

(7) Impacto Bitcoin (*impairment*): refere-se ao *impairment* dos ativos de Bitcoin. Efeito estritamente contábil (sem impacto no caixa da Companhia), todo trimestre será realizado esse reconhecimento frente ao valor de fechamento do Bitcoin.

Dívida Bruta e Caixa Líquido

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(+) Empréstimos e financiamentos (circulante)	-	-
(+) Arrendamento mercantil a pagar (circulante) ¹	58	166
(+) Arrendamento mercantil a pagar (não circulante) ¹	3	60
Dívida Bruta	61	226
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(72.857)	(37.365)
(-) Títulos e valores mobiliários	(16.245)	(209.506)
Caixa Líquido	(89.041)	(246.645)

¹ O saldo de arrendamento mercantil está alocado em outros passivos.

c. explicar motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA ajustado, Margem EBITDA ajustado

A Companhia utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita ser medidas práticas para medir o desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos da estrutura atual da Companhia, que corresponde, conforme aplicável, aos indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

Dívida Bruta e Caixa Líquido

A medição da Dívida Bruta e do Caixa Líquido é útil na avaliação do grau de endividamento da Companhia em relação à sua respectiva posição de caixa. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e o Caixa Líquido de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

2.6 Eventos subsequentes às DFs

As informações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 17 de março de 2026 e emitidas em 18 de março de 2026. Até a data de entrega deste Formulário de Referência, foram verificados os seguintes eventos subsequentes às informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Auto de infração

Em 7 de janeiro de 2026, o grupo divulgou Fato Relevante informando que, em 5 de janeiro de 2026, tomou conhecimento de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, relacionado à glosa de créditos de PIS e COFINS referentes ao exercício social de 2021, no montante de R\$ 30.703 mil, sendo R\$ 13.601 mil de principal e R\$ 17.102 mil relativos a multas e juros.

Com base na avaliação de seus assessores jurídicos, a Administração classificou a expectativa de perda como possível, nos termos do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes / IAS 37 – *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets*, razão pela qual não foi constituída provisão nas demonstrações contábeis.

O grupo discorda integralmente do entendimento adotado pela autoridade fiscal, entende possuir fundamentos jurídicos sólidos e consistentes para a defesa de sua posição, inclusive amparados na existência de precedentes favoráveis em discussões similares, e apresentou impugnação administrativa tempestivamente, nos termos da legislação aplicável.

Processo de arbitragem decorrente da aquisição da participação remanescente na Picodi

Em fevereiro de 2021, o Grupo adquiriu 51,2% das ações representativas do capital social da Picodi por meio de contrato de compra e venda que também previu, para os 48,8% restantes, (i) uma opção de compra a favor do Grupo e (ii) uma opção de venda a favor dos acionistas não controladores, ambas condicionadas ao atendimento de critérios de desempenho a serem verificados em 30 de setembro de 2024 ou 30 de setembro de 2025. O contrato estabeleceu uma janela de exercício entre 13 de novembro de 2025 e 29 de dezembro de 2025. Até 31 de dezembro de 2025, não houve acordo consensual quanto ao valor a ser pago pela aquisição da participação remanescente dos acionistas não controladores.

Em 27 de janeiro de 2026, o Grupo instaurou procedimento de arbitragem perante a Corte Arbitral da Câmara de Comércio da Polônia (SAKIG), conforme previsto no acordo de acionistas. A medida decorre da ausência de consenso quanto à metodologia de apuração das metas e dos resultados da Picodi e, consequentemente, quanto ao valor a ser pago pela parcela remanescente, cujo cálculo deve ser realizado com base no número de *First-Time Buyers* (FTBs), conforme divulgado ao mercado.

Para fins de referência, a aferição de 2025 poderia resultar em um intervalo de valores entre PLN 0,70 (aproximadamente R\$ 0,001) e PLN 46.442.844 (aproximadamente R\$ 69,4 milhões). O Grupo entende que, de acordo com sua interpretação das métricas contratuais, o cálculo resultaria no pagamento do valor mínimo.

O processo arbitral encontra-se em fase preliminar, e a operação da Picodi permanece sob a condução dos acionistas minoritários enquanto o Grupo busca preservar seus direitos.

Importante destacar que a instauração da arbitragem não implicou transferência de riscos e benefícios relacionados à participação remanescente, nem alterou os direitos e obrigações previstos no acordo de acionistas. Da mesma forma, não houve mudança na estrutura de controle da investida ou nas pessoas-chave de sua administração.

O Grupo permanece titular de 51,2% do capital da Picodi até a conclusão definitiva do procedimento arbitral e de eventual transação subsequente.

Oscilações de mercado em criptoativos após a data do balanço

Após o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2025, o mercado de ativos digitais apresentou volatilidade significativa. Entre a data do balanço e a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, o Bitcoin registrou uma desvalorização e estima-se um impacto potencial de aproximadamente R\$ 54 milhões na redução ao valor recuperável dos Bitcoin detidos pelo Grupo no fim do exercício.

Essa oscilação de preço configura um evento subsequente não modificativo das demonstrações contábeis de 2025, por refletir condições de mercado que surgiram após o encerramento do exercício. Assim, quaisquer efeitos financeiros decorrentes dessa variação serão reconhecidos prospectivamente no resultado do primeiro trimestre de 2026, se aplicável.

2.7 Destinação de resultados

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
a. regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia dispõe que, dos resultados apurados, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei das S.A. Parte do lucro líquido poderá ser retida, observada a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social, observado que a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social; (ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos	O Estatuto Social da Companhia dispõe que, dos resultados apurados, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei das S.A. Parte do lucro líquido poderá ser retida, observada a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social, observado que a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social; (ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos	O Estatuto Social da Companhia dispõe que, dos resultados apurados, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei das S.A. Parte do lucro líquido poderá ser retida, observada a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social, observado que a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social; (ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	da administração, ser destinada à formação de reserva para contingências, permitida a reversão das reservas de tal natureza formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das S.A.; (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto do Artigo 36 do Estatuto Social; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.; (v) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A.; (vi) uma parcela poderá ser destinada para a	da administração, ser destinada à formação de reserva para contingências, permitida a reversão das reservas de tal natureza formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das S.A.; (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto do Artigo 36 do Estatuto Social; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.; (v) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A.; (vi) uma parcela poderá ser destinada para a	da administração, ser destinada à formação de reserva para contingências, permitida a reversão das reservas de tal natureza formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das S.A.; (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto do Artigo 36 do Estatuto Social; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.; (v) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A.; (vi) uma parcela poderá ser destinada para a

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", observados os limites dispostos no Estatuto Social e a sua destinação; (vii) o saldo terá a destinação dada pela Assembleia Geral.	reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", observados os limites dispostos no Estatuto Social e a sua destinação; (vii) o saldo terá a destinação dada pela Assembleia Geral.	reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", observados os limites dispostos no Estatuto Social e a sua destinação; (vii) o saldo terá a destinação dada pela Assembleia Geral.
a.i. valores das retenções de lucros	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Conforme Artigo 35, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,001% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores;	Conforme Artigo 35, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,001% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores;	Conforme Artigo 35, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,001% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores;

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares. Nos termos do Artigo 35, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia, o pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável.	e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares. Nos termos do Artigo 35, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia, o pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável.	e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares. Nos termos do Artigo 35, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia, o pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das S.A. e o Estatuto Social da Companhia, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, (i) levantar balanços intercalares ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços, ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não foram pagos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das S.A. e o Estatuto Social da Companhia, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, (i) levantar balanços intercalares ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços, ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não foram pagos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das S.A. e o Estatuto Social da Companhia, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, (i) levantar balanços intercalares ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços, ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não foram pagos

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	dividendos ou juros sobre capital próprio, intermediários ou intercalares.	dividendos ou juros sobre capital próprio, intermediários ou intercalares.	dividendos ou juros sobre capital próprio, intermediários ou intercalares.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das S.A. e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das S.A. e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das S.A. e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iii. contratos de construção não terminada
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, uma vez que não existem ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem em seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*) da Companhia relativos aos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativas aos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não detém itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativas aos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.10 Planos de negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 17 de junho de 2025, a Companhia liquidou a sua Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações e, em linha com a ampliação de sua estratégia de *Bitcoin Treasury Company*, a destinação da captação será voltada para a aquisição de Bitcoin, com o objetivo de aumentar o BTC Yield — ou seja, a quantidade de Bitcoin por ação em circulação da Companhia.

Os Diretores da Companhia esclarecem, adicionalmente, que a destinação dos recursos levantados a partir da Oferta pode ser influenciada pelas condições futuras dos mercados em que a Companhia atua, bem como pelas oportunidades de investimento que forem identificadas pela Companhia, além de outros fatores que não se pode antecipar.

Conforme descrito no item 2.4 (c) deste Formulário de Referência, o Méliuz tem em posse 604,69 Bitcoin, adquiridos a um preço médio de US\$ 103.322 por Bitcoin.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia utilizou como fonte de financiamento principalmente recursos provenientes de seu fluxo de caixa, bem como os recursos decorrentes da oferta pública inicial e secundária de ações da Companhia.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimento previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimento previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços

A Companhia considera para os fins de investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços somente as intervenções que possam gerar melhorias, aperfeiçoamentos, novas funcionalidades ou características, com potencial claro de resultar em ganho de qualidade, produtividade ou competitividade. Devido ao mercado em que se encontra inserida, o acompanhamento, desenvolvimento e adesão a novos produtos e serviços é fundamental e indispensável para as atividades da Companhia. No cenário de elevada competitividade nas áreas de atuação do Méliuz, os incrementos tecnológicos são, ao final, os responsáveis pela fidelização dos usuários e geração de vendas para os clientes. Na mesma linha, as parcerias comerciais referentes a novos negócios, tais como as celebradas com sofisticados participantes do mercado financeiro e com fintechs, dependem praticamente da identificação, por parte desses parceiros, de um diferencial inovador da Companhia. Esse diferencial inovador se mostra basicamente em duas frentes: (i) tecnologia de ponta no *backoffice*, para suportar e executar as transações envolvidas na parceria com

eficiência e confiabilidade; e (ii) conhecimento profundo do comportamento dos grupos de seus usuários.

Em 8 de março de 2023, houve a celebração do acordo comercial com o Banco BV. Com o início da operação, o Méliuz passa a atuar na oferta de produtos e serviços financeiros no modelo *asset light*, deixando de incorrer em diversos custos e despesas relacionados aos produtos e focando apenas na experiência do usuário, passando a ser remunerado por cartão de crédito ativado, conta ativada e percentual atrelado ao TPV do cartão. Cumpre informar, contudo, que em dezembro de 2025 a Companhia foi notificada pelo Banco BV sobre a sua intenção de encerrar o referido acordo comercial. Dessa forma, iniciou-se o cumprimento do período de aviso prévio de 18 meses para a transição e o término da parceria, período durante o qual o contrato deverá ser cumprido integralmente.

Adicionalmente, em linha com a constante busca por inovações tecnológicas e novos diferenciais competitivos, a Companhia tem investido na expansão e consolidação de um ecossistema próprio de novos produtos e serviços. Dentre os principais lançamentos, destacam-se:

- (i) a consolidação do programa de assinaturas “Méliuz Prime” e o lançamento da funcionalidade “Jogue e Ganhe”, soluções projetadas para elevar significativamente a frequência de uso e o engajamento na plataforma;
- (ii) a ampliação da oferta de serviços financeiros autônomos, como a comercialização de seguros e o produto de investimentos “Cofrinho”;
- (iii) a evolução das soluções de mídia para a indústria e parceiros comerciais por meio da expansão do Méliuz Ads e da consolidação de soluções para o varejo físico (Méliuz *In Store*); e
- (iv) a disponibilização fluida da compra e venda de Bitcoin diretamente no aplicativo para os usuários.

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, pois não há pesquisas específicas em andamento que já tenham sido divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois não há registro de investimentos em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos ou serviços no período.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia considera como projetos em desenvolvimento novos produtos ou serviços que possam gerar melhorias, aperfeiçoamentos, novas funcionalidades ou características, com potencial claro de gerar benefícios econômicos futuros, ganho de qualidade, produtividade ou competitividade, como por exemplo o Joy e o Cofrinho, que foram finalizados em 2024, e Seguros, finalizado em 2025.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o saldo de projetos em desenvolvimento no intangível é de R\$ 0,00 milhões.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Na data deste Formulário de Referência, não há oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outras informações relevantes com relação a essa seção 2.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 13º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 81

8. Remuneração dos administradores

8.1 Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Em 1º de setembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a política de remuneração ("Política de Remuneração"). A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários e não Estatutários, membros do Conselho Fiscal (caso instalado) e membros do Comitê de Auditoria, e demais comitês de assessoramento, estatutários ou não estatutários ("Pessoas Sujeitas à Política").

A Política de Remuneração visa a estabelecer diretrizes que deverão ser observadas no âmbito da remuneração das Pessoas Sujeitas à Política, consolidando seus interesses com os objetivos e os objetivos das controladas da Companhia.

Os elementos que compõem as remunerações dos administradores visam a: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhados aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciam o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

A Administração entende que a remuneração das Pessoas Sujeitas à Política de Remuneração é compatível com as melhores práticas observadas pelo mercado de atuação, o que contribui para a atração e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções.

A íntegra da Política de Remuneração pode ser consultada nas páginas da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.meliuz.com.br/>) na aba "Governança Corporativa", item "Estatuto, políticas, regimentos e outros", "Políticas" e por fim, "Política de Remuneração".

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global dos Administradores é aprovada em Assembleia Geral, devendo o Conselho de Administração fixar as remunerações individuais de seus membros e dos membros da Diretoria estatutária. A remuneração da Diretoria não estatutária, dos comitês de assessoramento não estatutários, como o Comitê de Auditoria, é aprovada pelo Conselho de Administração.

A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, é fixada pela Assembleia Geral que os eleger, de acordo com práticas de mercado, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% do valor atribuído à média da remuneração fixa da Diretoria estatutária, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das Sociedades das Ações.

Cabe ao Conselho de Administração determinar a alocação de cada parte da remuneração, dentre as quais (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) participação nos lucros; (iv) benefícios; (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (vi) remuneração baseada ou referenciadas em ações, conforme aplicável, levando em consideração a estrutura de remuneração de cada órgão da administração.

Os membros do Conselho de Administração se abstêm de votar a respeito da definição de sua própria remuneração individual, de modo a não participar do processo decisório, buscando evitar eventual conflito de interesses.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para fixação da remuneração individual, o Conselho de Administração realiza pesquisas de mercado periódicas, visando a identificação de padrões remunerativos no mercado de atuação, e caso necessário, lhe é facultado contratar empresas de consultoria especializadas no tema em questão.

Como parâmetro, a remuneração fixa das Pessoas Sujeitas à Política é proporcional à responsabilidade do cargo, ao tempo dedicado às funções, à competência e reputação profissional, experiência individual e ao valor dos serviços com foco em sua perenidade e criação de valor no longo prazo. A remuneração variável, quando aplicável aos Administradores, observará regras específicas, sendo atribuída conforme resultados da Companhia e demais indicadores operacionais a serem definidos pela Companhia. Para tal, os indicadores e metas são revisados periodicamente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.

Diretoria estatutária

Ao fazer suas recomendações para deliberação pelo Conselho de Administração em relação à remuneração global e individual da Diretoria estatutária, o Diretor Presidente considera as Pesquisas de Mercado e indicadores que reflitam os objetivos do orçamento e do plano de negócios da Companhia, seu desempenho financeiro e operacional, além da estratégia da Companhia.

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração individual dos membros da Diretoria estatutária fazem parte de um sistema de gestão de metas, que leva em consideração por exemplo indicadores estratégicos da Companhia, projetos estratégicos, dentre outros. O sistema de gestão de metas utilizado para determinar a parcela variável da remuneração da Administração possui como critérios o atingimento: (i) das metas da Companhia como um todo; e (ii) em alguns casos, atingimento dos critérios mínimos.

Os indicadores e metas são revisados anualmente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.

Diretoria não estatutária

Para a remuneração da Diretoria não estatutária são consideradas Pesquisas de Mercado e indicadores que reflitam os objetivos do orçamento e do plano de negócios da Companhia, seu desempenho financeiro e operacional, além da estratégia da Companhia.

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração individual dos membros da Diretoria não estatutária fazem parte de um sistema de gestão de metas, que leva em consideração, por exemplo, indicadores estratégicos da Companhia, projetos estratégicos, dentre outros. O sistema de gestão de metas utilizado para determinar a parcela variável da remuneração da Administração possui como critérios o atingimento: (i) das metas da Companhia como um todo; e (ii) em alguns casos, atingimento dos critérios mínimos.

Os indicadores e metas são revisados anualmente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.

Conselho de Administração

Ao fazer suas recomendações para deliberação pelo Conselho de Administração em relação à remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, conforme limite global aprovado pela Assembleia Geral, o departamento de Recursos Humanos da Companhia, em conjunto com especialistas de mercado, considera nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado, aferidos pelas Pesquisas de Mercado e quaisquer mudanças nas atividades prestadas.

Comitê de Auditoria

A remuneração fixa mensal do Comitê de Auditoria é definida com base em práticas de mercado e proporcional à remuneração dos administradores.

Conselho Fiscal

A remuneração individual de seus membros, em observância ao artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, é equivalente a, pelo menos, 10% do valor médio pago aos diretores não computados benefícios, verbas de representação, participação nos resultados e bônus.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da prática utilizada para definição da remuneração dos membros da Administração, no tocante à sua metodologia, práticas e procedimentos adotados para tanto.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõe a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e dos membros do Conselho Fiscal, é fixado em Assembleia Geral Ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

Todos esses elementos da remuneração têm como objetivo promover o desempenho das equipes, além de atrair e reter profissionais de grande qualificação na Administração da Companhia.

Adicionalmente à remuneração acima referida, em alguns casos, se, e desde que aprovados pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração (conforme aplicável), os membros da Administração podem ser elegíveis a participar de um plano de remuneração baseado em ações. Na visão da Companhia, trata-se de instrumento que, de um lado, envolve risco, mas de outro, permite o alinhamento de interesses da Administração aos de seus acionistas no médio e longo prazo.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho de Administração poderão vir a fazer jus a uma remuneração fixa mensal. O valor global da remuneração do Conselho de Administração será aprovado em Assembleia, cabendo ao próprio Conselho deliberar sobre sua distribuição entre seus membros, respeitando as funções e responsabilidades de cada conselheiro.

A remuneração fixa tem como objetivo garantir a atratividade e a retenção de profissionais qualificados, reconhecendo o tempo dedicado, a complexidade das decisões estratégicas e a responsabilidade inerente às suas funções.

Os membros do Conselho de Administração podem vir a receber valores relativos à remuneração fixa diferentes, caso exerçam outros cargos na Companhia ou sejam independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos: Os membros do Conselho de Administração poderão receber benefícios diretos e indiretos, incluindo o reembolso de despesas com viagens, hospedagem e alimentação para participação em reuniões e eventos institucionais.

Participação em Comitês: Atualmente, contamos com dois membros no Conselho de Administração que também atuam simultaneamente como integrantes do Comitê de Auditoria não Estatutário, sendo um deles independente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração poderão ser elegíveis a prêmios por atingimento de metas, os quais têm como objetivo alinhar os interesses dos conselheiros aos objetivos estratégicos da Companhia, estimulando a tomada de decisões que promovam o crescimento sustentável e a geração de valor para os acionistas.

A implementação e os critérios para a concessão da remuneração variável serão definidos anualmente, em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa e a legislação vigente. O valor global da remuneração do Conselho será aprovado em Assembleia, cabendo ao próprio Conselho deliberar sobre sua distribuição entre seus membros, respeitando as funções e responsabilidades de cada conselheiro.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros do Conselho de Administração são elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Essas iniciativas buscam reforçar o compromisso do Conselho com a perenidade e valorização da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide item 8.4 do Formulário de Referência.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Pró-labore ou Salário: Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal (honorários), a qual é definida de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores práticas do mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos: A remuneração acima destacada poderá, conforme o caso, ser complementada por benefícios diretos ou indiretos, quais sejam: assistência médica, assistência odontológica, vale refeição, vale transporte, auxílio creche, auxílio luto, benefício de retenção e benefícios legais previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Participação em Comitês: Os Diretores Estatutários não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

A remuneração fixa tem como objetivo remunerar a atuação de cada diretor de acordo com o seu escopo de atuação e senioridade, garantindo alinhamento com suas responsabilidades e contribuições para a Companhia.

Remuneração Variável

A remuneração variável da Diretoria Estatutária é composta por um montante anual atrelado ao atingimento de metas da Companhia. Assim, os Diretores Estatutários poderão ser elegíveis ao recebimento de uma premiação, cujo objetivo é recompensar os resultados alcançados com base em seu desempenho e contribuição para a geração de valor da Companhia. O prêmio será concedido mediante o cumprimento de metas previamente estabelecidas, considerando indicadores financeiros e operacionais, além de critérios relacionados à adesão à cultura corporativa da Companhia.

Adicionalmente, conforme estabelecido no Acordo Coletivo, os Diretores contratados sob o regime CLT poderão ser elegíveis à Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Caso os critérios definidos sejam atendidos, o pagamento será realizado exclusivamente a esses Diretores.

Benefícios Pós-Emprego

Na data deste Formulário de Referência, os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Na data deste Formulário de Referência, os membros da Diretoria Estatutária remunerados por pró-labore fazem jus, em caso de cessação do exercício do cargo por iniciativa da Companhia, à indenização prevista em seus respectivos contratos de prestação de serviços, conforme descrito no item 8.16 deste Formulário de Referência.

Remuneração baseada em ações

Os membros da Diretoria Estatutária poderão ser elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Essas iniciativas buscam reforçar o compromisso dos Diretores com a perenidade e valorização da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide o item 8.4 do Formulário de Referência.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa

Salário: Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal, a qual é definida de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores práticas do mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos: A remuneração acima destacada poderá, conforme o caso, ser complementada por benefícios diretos ou indiretos, quais sejam: assistência médica, assistência odontológica, vale refeição, vale transporte, auxílio creche, auxílio luto, benefício de retenção e benefícios legais previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Participação em Comitês: Os Diretores Não Estatutários não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

A remuneração variável da Diretoria Não Estatutária é composta por um montante anual atrelado ao atingimento de metas da Companhia. Assim, os Diretores Não Estatutários poderão ser elegíveis ao recebimento de uma premiação, cujo objetivo é recompensar os resultados alcançados com base em seu desempenho e contribuição para a geração de valor da Companhia. O prêmio será concedido mediante o cumprimento de metas previamente estabelecidas, considerando indicadores financeiros e operacionais, além de critérios relacionados à adesão à cultura corporativa da Companhia.

Adicionalmente, conforme estabelecido no Acordo Coletivo, os Diretores Não Estatutários poderão ser elegíveis à Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Caso os critérios definidos sejam atendidos, o pagamento será realizado exclusivamente a esses Diretores.

Benefícios Pós-Emprego

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros da Diretoria Não Estatutária poderão ser elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Essas iniciativas buscam reforçar o compromisso dos Diretores com a perenidade e valorização da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide o item 8.4 do Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

É assegurado uma remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição destes pelo exercício de suas funções. Os membros do Conselho Fiscal recebem uma remuneração fixa, equivalente a, pelo menos, o mínimo legal estabelecido pelo art. 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. Os membros do Conselho Fiscal são, também, obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Comitês de Assessoramento

Os Comitês de Assessoramento são os comitês, estatutários ou não estatutários, criados com o objetivo de auxiliar a Companhia e seus Administradores na condução das atividades em conformidade com as políticas, códigos e regimentos da Companhia, bem como da legislação e regulamentação aplicáveis, podendo ou não ser permanentes, de acordo com as necessidades da Companhia. Atualmente a Companhia possui um comitê de auditoria não estatutário, qual seja, Comitê de Auditoria, estruturado em conformidade com o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Atualmente, a Companhia possui dois Comitês não estatutários:

1. Comitê de Auditoria – Estruturado em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado da B3, seus membros podem receber uma remuneração fixa mensal e são elegíveis ao plano de incentivo de longo prazo, conforme definido pelo Conselho de Administração. Além disso, terão direito ao reembolso de eventuais despesas com locomoção e estadia necessárias para o desempenho de suas funções.
2. Comitê Estratégico de Bitcoin – constituído em 4 março de 2025, com o objetivo de assessorar a Companhia em temas estratégicos relacionados a Bitcoin. A remuneração dos membros do Comitê Estratégico de Bitcoin deverá ser previamente determinada pelo Conselho de Administração da Companhia, em concordância com a Política de Remuneração da Companhia. Atualmente, os membros deste comitê não possuem remuneração.

- **sua proporção na remuneração total dos últimos 3 exercícios sociais**

A Companhia não contava com um Conselho Fiscal instalado nos últimos dois exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Além disso, o Comitê Estratégico de Bitcoin foi constituído em 4 março de 2025 e os seus membros não recebem remuneração por tal cargo.

As tabelas abaixo apresentam a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria não Estatutário para os últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 – Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitê de Auditoria Não Estatutário
1. Remuneração fixa	32,23%	55,80%	100%	69,45%	41,73%
(a) Salário ou Pró-Labore	32,14%	31,18%	100%	57,18%	-
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	0,09%	24,62%	-	12,27%	-
(c) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-	41,73%
(d) Outros	-	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	58,26%	42,68%	-	23,86%	-
(a) Bônus	58,26%	42,68%	-	23,86%	-
(b) Participação nos resultados	-	-	-	-	-
(c) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-	-

(d) Comissões	-	-	-	-	-
(e) Outros	-	-	-	-	-
3. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-
4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-
5. Remuneração baseada em ações, incluindo opções	9,51%	1,52%	-	6,69%	58,27%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitê de Auditoria Não Estatutário
1. Remuneração fixa	17,06%	40,38%	-	55,13%	37,69%
(e) Salário ou Pró-Labore	15,25%	30,48%	-	45,77%	-
(f) Benefícios Diretos e Indiretos	1,81%	9,900%	-	9,3666%	-
(g) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-	37,69%
(h) Outros	-	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	25,48%	58,55%	-	35,61%	-
(f) Bônus	25,48%	58,55%	-	35,61%	-
(g) Participação nos resultados	-	-	-	-	-
(h) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-	-
(i) Comissões	-	-	-	-	-
(j) Outros	-	-	-	-	-
3. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-
4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-
5. Remuneração baseada em ações, incluindo opções	57,46%	1,07%	-	9,26%	62,31%
Total	100%	100%	-	100%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitê de Auditoria Não Estatutário
1. Remuneração fixa	-	40,80%	-	61,94%	33,89%
(i) Salário ou Pró-Labore	-	33,76%	-	57,68%	-
(j) Benefícios Diretos e Indiretos	-	7,04%	-	4,26%	-
(k) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-	33,89%
(l) Outros	-	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	-	58,36%	-	22,44%	-
(k) Bônus	-	58,36%	-	22,44%	-
(l) Participação nos resultados	-	-	-	-	-
(m) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-	-
(n) Comissões	-	-	-	-	-
(o) Outros	-	-	-	-	-
3. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-
4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-
5. Remuneração baseada em ações, incluindo opções	100%	0,84%	-	15,62%	66,11%
Total	100%	100%	-	100%	100%

- metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. Cabe ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, de acordo com os valores e parâmetros aprovados em Assembleia Geral.

A Companhia não conta com uma metodologia específica formalizada contemplando parâmetros financeiros pré-determinados para o cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração da Administração da Companhia (que não os reajustes legais em decorrência de dissídios, aplicável à Diretoria Não Estatutária), sendo tal análise realizada a cada exercício social, pelo Conselho de Administração considerando a análise de benchmarks de empresas do mesmo setor da Companhia, cenário macroeconômico e condições financeiras e patrimoniais da Companhia. A partir da análise de

tais informações, cabe ao Conselho formatar a proposta da administração de remuneração dos administradores para fins de submissão à Assembleia Geral.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação com empresas do mesmo setor da Companhia, de acordo com a função.

Cabe ao Conselho de Administração determinar, anualmente, o reajuste da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária. A remuneração fixa da Diretoria Não Estatutária, por sua vez, é reajustada conforme dissídio aplicável aos demais colaboradores da Companhia.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG**

Atualmente, a Companhia ainda não possui um componente da remuneração variável diretamente vinculado a indicadores ambientais, sociais e de governança (ASG), de modo a atender ao art. 6º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3. No entanto, a pauta ASG já é amplamente discutida internamente, bem como é reconhecida a importância da incorporação desses critérios em suas práticas de remuneração.

Para a determinação da remuneração fixa e variável dos Diretores Estatutários e Não Estatutários, a Companhia utiliza estudos de mercado como referência, considerando também a meritocracia, assim como o atingimento de metas da Companhia, as quais são fixadas anualmente.

No que se refere à remuneração fixa e aos benefícios, não são levados em conta indicadores de desempenho para sua determinação. Tais elementos de remuneração estão atrelados aos cargos exercidos, e no caso específico da remuneração fixa, também é considerada a qualificação do profissional para o exercício da função.

Os principais indicadores de desempenho considerados para fixação da remuneração variável consistem em (i) indicadores financeiros, tais como, por exemplo, a receita da Companhia e EBITDA; (ii) indicadores operacionais de produtividade e de sustentabilidade, tais como, NPS, números de chamados resolvidos, por agentes, volume de vendas junto aos parceiros e geração de receitas mediante venda de espaços publicitários, a depender da esfera de competência do administrador ou atribuição do cargo de cada colaborador; e (iii) alinhamento à cultura da Companhia, sendo que tal alinhamento é avaliado de forma subjetiva por meio da verificação da aderência do administrador ou colaborador aos sete principais valores da Companhia, por meio de respostas a perguntas constantes em um formulário pré-definido pela Companhia.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Analisamos a performance e o desempenho dos administradores da Companhia para manter uma remuneração compatível com as práticas de mercado, adequadas à qualidade e responsabilidades dos executivos e dentro das possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência dos executivos, visando ganhos pelo comprometimento e ao desempenho no curto prazo.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Em 2024, até o término do mandato em 30 de agosto de 2024, a Companhia contava com oito membros no Conselho de Administração, dos quais seis renunciaram ao recebimento de sua remuneração fixa ou variável na qualidade de Conselheiros de Administração, por se enquadrarem em

uma das seguintes condições: (i) acionistas da Companhia, (ii) representantes de acionistas da Companhia, e/ou (iii) Diretores Estatutários.

Após a nova eleição realizada em 30 de agosto de 2024, bem como as alterações ocorridas em novembro de 2024, conforme informado no Formulário de Referência publicado em 07 de novembro de 2024, a Companhia passou a contar com sete membros no Conselho de Administração, dos quais quatro renunciaram ao recebimento de sua remuneração fixa ou variável, pelos mesmos motivos mencionados anteriormente.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica, uma vez que não há remuneração custeada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos, em razão dos cargos exercidos pelos Administradores na Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	8	3	20
Nº de membros remunerados	5	8	3	16
Esclarecimento				
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	1.246.672,00	4.497.337,74	218.400,00	5.962.409,74
Benefícios diretos e indiretos	37.982,40	3.311.468,10	0,00	3.349.450,50
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Remuneração variável				
Bônus	2.288.900,00	6.950.443,38	0,00	9.239.343,38
Participação de resultados	0,00	13.241,12	0,00	13.241,12
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	572.146,13	110.222,44	0,00	682.368,57
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 SEP/CVM, o número de membros foi	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 SEP/CVM, o número de membros foi apurado		

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
	apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. O valor acima de bônus se refere ao valor que será provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2026 relativo ao bônus a ser pago em 2027 referente às metas de 2026.		
Total da remuneração	4.145.700,53	14.882.712,78	218.400,00	19.246.813,31

Remuneração total do Exercício Social corrente em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,50	7	2,25	17,75
Nº de membros remunerados	4,67	7	2,25	13,92
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.262.517,41	3.641.999,96	105.560,00	5.010.077,37
Benefícios diretos e indiretos	3.662,35	2.875.236,06	0,00	2.878.898,41
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Remuneração variável				
Bônus	2.288.900,00	4.985.026,09	0,00	7.273.926,09
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	373.481,18	177.132,64	0,00	550.613,82
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado	

Remuneração total do Exercício Social corrente em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
	de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. O valor acima de bônus se refere ao valor provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2025 relativo ao bônus a ser pago em 2026 referente às metas de 2025.	mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	3.928.560,94	11.679.394,75	105.560,00	15.713.515,69

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7,83	0	15,66
Nº de membros remunerados	2,83	7,83	0	10,66
Esclarecimento			A Companhia não conta com um conselho fiscal instalado.	
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	300.785,20	4.082.465,95	0,00	4.383.251,15
Benefícios diretos e indiretos	35.726,88	1.325.566,11	0,00	1.361.292,99
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Remuneração variável				
Bônus	502.617,34	7.840.392,55	0,00	8.343.009,89
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	1.133.580,29	143.540,61	0,00	1.277.120,90
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
		O valor acima de bônus se refere ao valor provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2024 relativo ao bônus a ser pago em 2025 referente às metas de 2024.		
Total da remuneração	1.972.709,71	13.391.965,22	0,00	15.364.674,93

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7,83	0	15,66
Nº de membros remunerados	3,25	7,83	0	11,08
Esclarecimento			A Companhia não conta com um conselho fiscal instalado.	
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	0,00	4.664.397,61	0,00	4.664.397,61
Benefícios diretos e indiretos	0,00	972.533,04	0,00	972.533,04
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Remuneração variável				
Bônus	0,00	8.064.217,41	0,00	8.064.217,41
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	2.170.339,53	116.058,90	0,00	2.286.398,43
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 SEP/CVM, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. O valor acima de bônus se refere ao valor provisionado nas Demonstrações		

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
		Financeiras de 2023 relativo ao bônus a ser pago em 2024 referente às metas de 2023.		
Total da remuneração	2.170.339,53	13.817.206,96	0,00	15.987.546,49

8.3 Remuneração variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	8	3	20
Nº de membros remunerados	1	8	0	9
Esclarecimento			Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável	
Em relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	2.288.900,00	5.031.923,98	0,00	7.320.823,98
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.288.900,00	6.950.443,38	0,00	9.239.343,38
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas fossem atingidas	2.288.900,00	6.950.443,38	0,00	9.239.343,38
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em relação à participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	13.241,12	0,00	13.241,12
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13.241,12	0,00	13.241,12
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas fossem atingidas	0,00	13.241,12	0,00	13.241,12
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,50	7	2,25	17,75
Nº de membros remunerados	1	7	0	8
Esclarecimento			Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável	
Em relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	2.288.900,00	4.544.395,46	0,00	6.833.295,46
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.288.900,00	5.807.042,45	0,00	8.095.942,45
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas fossem atingidas	2.288.900,00	5.807.042,45	0,00	8.095.942,45
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	2.288.900,00	4.985.026,09	0,00	7.273.926,09
Em relação à participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7,83	0	15,66
Nº de membros remunerados	1	7,83	0	8,83
Esclarecimento			A Companhia não contava com Conselho Fiscal instalado.	
Em relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	502.617,34	6.656.798,90	0,00	7.159.416,24
Valor máximo previsto no plano de remuneração	502.617,34	7.945.171,01	0,00	8.447.788,35
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas fossem atingidas	502.617,34	7.945.171,01	0,00	8.447.788,35
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	502.617,34	7.840.392,55	0,00	8.343.009,89
Em relação à participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7,83	0	15,66
Nº de membros remunerados	0	7,83	0	7,83
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável		A Companhia não contava com Conselho Fiscal instalado.	
Em relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	6.894.546,00	0,00	6.894.546,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8.064.217,41	0,00	8.064.217,41
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	8.064.217,41	0,00	8.064.217,41

Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	8.064.217,41	0,00	8.064.217,41
Em relação à participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

O Estatuto Social da Companhia prevê, dentro do limite do capital autorizado, a possibilidade de outorga de opção de compra de ações e ações restritas a administradores (incluindo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e de Comitês da Companhia, conforme indicados e aprovados pelo próprio Conselho de Administração), colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia (em conjunto, “Beneficiários”), sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Plano de Outorga de Opções

De forma a prever a distribuição de opções de compra de ações aos Beneficiários, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opções de Compra de Ações na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme retificado e consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de outubro de 2020, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021, na Assembleia Geral Extraordinária de 06 de abril de 2022 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 14 de abril de 2025 (“Plano de Opções”).

As ações efetivamente subscritas/adquiridas em razão do exercício de opções nos termos do Plano de Opções manterão todos os direitos pertinentes a sua espécie, de acordo com a legislação aplicável e o Estatuto Social vigente da Companhia.

A administração do Plano de Opções compete ao Conselho de Administração, o qual terá poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas para a implantação e gerência do Plano de Opções, desde que obedecidas as condições gerais do Plano de Opções, do Estatuto Social vigente da Companhia e da legislação aplicável.

De acordo com o Plano de Opções, o Conselho de Administração determinará periodicamente, dentre outras condições, (i) os Beneficiários, (ii) as metas de desempenho para os departamentos, setores ou operações da Companhia, as quais não deverão ser atreladas individualmente a um respectivo Beneficiário, (iii) a quantidade de Opções a serem outorgadas a cada um dos Beneficiários e/ou grupos específicos de Beneficiários, (iv) o preço de exercício e (v) os termos e condições dos contratos de opção de compra de ações a serem celebrados pela Companhia e cada um dos Beneficiários (os “Contratos de Opção”). O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia entre os Beneficiários.

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da legislação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

Nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, no entanto, aumentar o limite de ações a serem outorgadas aos Beneficiários ou, sem o consentimento prévio do Beneficiário, alterar ou prejudicar quaisquer obrigações ou direitos definidos em qualquer Contrato de Opção.

O Plano de Opções entrou em vigor em 1º de setembro de 2020 e poderá permanecer vigente por até 6 anos, observado o prazo máximo de exercício previsto em cada Contrato de Opção.

Plano de Outorga de Ações Restritas

De forma a prever a distribuição de ações restritas aos Beneficiários, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas") na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2021.

Este Plano tem por objetivo permitir que a Companhia, após verificadas as condições expressamente determinadas pelo Conselho de Administração, possa: (a) atrair, incentivar, reter e motivar talentos; (b) alinhar os interesses de determinados Beneficiários (conforme definidos na Cláusula 2.1 do Plano) com o sucesso das atividades da Companhia e o retorno aos seus acionistas, motivando-os, assim, a contribuírem substancialmente para o sucesso e progresso da Companhia; (iii) compartilhar riscos e ganhos de suas atividades com certos Beneficiários; e (iv) conceder incentivos de longo prazo para certos Beneficiários visando à estratégia de continuidade dos negócios da Companhia.

A administração do Plano de Ações Restritas compete ao Conselho de Administração, o qual terá poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas para a implantação e gerência do Plano de Ações Restritas, desde que obedecidas as condições gerais do Plano de Ações Restritas, do Estatuto Social vigente da Companhia e da legislação aplicável. De acordo com o Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração determinará periodicamente, dentre outras condições, (i) os Beneficiários, (ii) o número de ações, (iii) prazos, e (iv) os termos e condições dos contratos de outorga de ações restritas a serem celebrados pela Companhia e cada um dos Beneficiários ("Contratos de Outorga"). O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Outorga, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia entre os Beneficiários.

Nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, no entanto, aumentar o limite de ações a serem outorgadas aos Beneficiários ou, sem o consentimento prévio do Beneficiário, alterar ou prejudicar quaisquer obrigações ou direitos definidos em qualquer Contrato de Outorga.

O Plano de Opções entrou em vigor em 23 de dezembro de 2021 e permanecerá vigente por prazo indeterminado.

b. data de aprovação e órgão responsável

Plano de Outorga de Opções

O plano de Opções de Compra de Ações foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme retificado e consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de outubro de 2020, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021, na Assembleia Geral Extraordinária de 06 de abril de 2022 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 14 de abril de 2025.

A administração do Plano de Opções compete ao Conselho de Administração, o qual terá poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas para a implantação e gerência do Plano de Opções, desde que obedecidas as condições gerais do Plano de Opções, do Estatuto Social vigente da Companhia e da legislação aplicável.

Plano de Outorga de Ações Restritas

O Plano de Outorga de Ações Restritas foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2021.

A administração do Plano de Outorga de Ações Restritas compete ao Conselho de Administração, o qual terá poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas para a implantação e gerência do Plano de Opções, desde que obedecidas as condições gerais do Plano de Opções, do Estatuto Social vigente da Companhia e da legislação aplicável.

c. número máximo de ações abrangidas

Plano de Outorga de Opções

Em relação ao Plano de Opções em vigor, as opções outorgadas nos termos do Plano de Opções poderão conferir direitos de subscrição/aquisição sobre ações representativas de até 10% do número de ações tendo como base o dia 11 de março de 2025, data na qual o limite ora estabelecido foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas no termo do Plano de Opções deve observar o limite do capital autorizado da Companhia. Cada opção dará o direito ao Beneficiário, de subscrição/aquisição de 1 ação ordinária de emissão da Companhia.

Plano de Outorga de Ações Restritas

As Ações Restritas outorgadas nos termos do Plano não poderão exceder, juntamente com as opções e/ou ações outorgadas no âmbito de outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia, o limite total de 2,5% do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Outorga de Opções

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opções poderão conferir direitos de subscrição/aquisição sobre ações representativas de até 10% do número de ações tendo como base o dia 11 de março de 2025, data na qual o limite ora estabelecido foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Considerando que cada opção dará o direito ao Beneficiário, de subscrição/aquisição de 1 ação ordinária de emissão da Companhia, o número máximo de opções a serem outorgadas deverá respeitar o limite acima.

Plano de Outorga de Ações Restritas

As Ações Restritas outorgadas nos termos do Plano não poderão exceder, juntamente com as opções e/ou ações outorgadas no âmbito de outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia, o limite total de 2,5% do capital social da Companhia na data de aprovação deste Plano.

e. condições de aquisição de ações

Plano de Outorga de Opções

A outorga de opções no âmbito do Plano de Opções será formalizada por meio da celebração de um Contrato de Opção entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, nos termos e condições a serem aprovados pelo Conselho de Administração de acordo com o previsto no Plano de Opções. Os Contratos de Opção deverão prever, necessariamente, (a) a quantidade de opções objeto da outorga;

(b) os prazos e condições de pagamento, bem como as condições para aquisição do direito ao exercício das opções; e (c) o prazo final para exercício das opções.

Plano de Outorga de Ações Restritas

A outorga do direito de receber Ações Restritas, nos termos do Plano, será realizada mediante a celebração do Contrato de Outorga entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, os quais deverão prever, sem prejuízo de outras condições eventualmente determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Outorga de Opções

O preço de exercício por ação será definido pelo Conselho de Administração quando da outorga de cada Opção e será pago pelos Beneficiários à vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para a conta corrente a ser estipulada pela Companhia no respectivo Contrato de Opção.

Plano de Outorga de Ações Restritas

A entrega de Ações Restritas será realizada a título gratuito aos Participantes. O preço de referência por Ação Restrita, para os fins deste Plano de Ações, corresponderá à cotação das ações da Companhia na B3 no pregão imediatamente anterior à data de concessão das Ações Restritas.

g. critérios para fixação de prazo de exercício

Plano de Outorga de Opções

Deverão ser observados, para o exercício das opções, os respectivos Períodos de Vesting abaixo e o prazo máximo de exercício de 2 ou de 6 anos, em ambos os casos contados a partir da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, conforme vier a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia (qualquer um, o "Prazo Máximo de Exercício"), total ou parcialmente.

As opções poderão ser exercidas nos dias 1º do mês de janeiro e/ou 1º do mês de julho de cada ano, exceto se de outra forma for estabelecido nos Contratos de Opção e/ou nos Programas ("Datas de Exercício"). Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

Em qualquer caso, o exercício de qualquer opção outorgada somente poderá ocorrer até o prazo máximo para exercício definido em cada Contrato de Opção. Eventuais parcelas de opções não exercidas caducarão automaticamente, sem que seja devida qualquer indenização pela Companhia aos Beneficiários.

Exceto se expressamente previsto de outra forma nos Contratos de Opção e observado o previsto no parágrafo abaixo, as opções outorgadas aos Beneficiários serão exercidas após devidamente apurados e verificados os seguintes períodos, nas seguintes proporções ("Períodos de Vesting"): (i) até 30% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, a partir do 3º ano decorrido após a data de assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (ii) até 30% das opções tornar-se-ão disponíveis a partir do 4º ano decorrido após a data de assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (iii) os 40% remanescentes das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas, no todo ou em parte, a partir do 5º ano contado da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Não obstante os períodos acima, o Conselho de Administração da Companhia é autorizado a outorgar opções a Beneficiários que ocupem cargos no Conselho de Administração e/ou em Comitês Estatutários da Companhia, cujo exercício de até 100% das opções poderá ocorrer após verificado e apurado Período de Vesting equivalente de 12 a 18 meses contados do Contrato de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Plano de Outorga de Ações Restritas

O Conselho de Administração definirá em cada Contrato de Outorga as condições para a transferência das Ações Restritas ao Beneficiário.

O Contrato de Outorga a ser celebrado com cada Beneficiário, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, poderá estipular prazos de carência (*vesting*) para a outorga das Ações Restritas, limitado a 24 meses contados da celebração do respectivo Contrato de Outorga, ou a entrega imediata das Ações Restritas ao Beneficiário.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas no Contrato, sempre de acordo com o Plano de Ações e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas.

h. forma de liquidação

Plano de Outorga de Opções

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opções, podemos, a critério do Conselho de Administração: (i) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) alienar ações mantidas em tesouraria, restrições à transferência das ações. As opções outorgadas nos termos do Plano de Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, salvo nas hipóteses de sucessão aplicáveis ou se previsto de outra forma no Plano de Opções e/ou no respectivo Contrato de Opção.

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício das opções a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação dessas mesmas ações pelo beneficiário.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Com o propósito de possibilitar a outorga das Ações Restritas nos termos deste Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital social autorizado; e/ou, ainda, (b) autorizar a aquisição e alienação de ações em tesouraria, nos termos do artigo 5º, inciso I da Resolução CVM 77.

i. restrições à transferência de ações

Plano de Outorga de Opções

Atualmente as Opções outorgadas nos termos do plano de opções da Companhia são intransferíveis pelos beneficiários do plano, exceto no caso de sucessão e cessão pelos beneficiários para pessoas jurídicas nas quais o próprio beneficiário original seja titular de 100% do capital social.

Uma vez exercida a opção e adquiridas as ações no âmbito do plano, tais ações não estão sujeitas a qualquer outra restrição de transferência.

Plano de Outorga de Ações Restritas

As ações abrangidas pelo Plano de Ações Restritas não poderão ser negociadas pelo seu beneficiário ao menos por 12 meses após o seu recebimento. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, definir período de Lock-up distinto a cada Beneficiários, desde que estejam atendidos, cumulativamente, os seguintes critérios: (i) o Beneficiário não seja parte relacionada aos acionistas controladores da Companhia; e (ii) o prazo de Lock-Up definido pelo Conselho de Administração não seja inferior a 6 meses.

A vedação de negociação das Ações Restritas recebidas poderá se estender por prazo superior aos 12 meses, ou no Contrato de Outorga, se o Beneficiário estiver de posse de informação relevante não divulgada ao mercado, nos termos da legislação em vigor.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Outorga de Opções

O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei e/ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano de Opções e/ou no Contrato de Opção, as opções outorgadas nos termos do Plano de Opções e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- a) mediante exercício integral nos respectivos Períodos de Vesting;
- b) após decurso do respectivo prazo de vigência do exercício das opções, a ser definido em cada Contrato de Opção, sem que o Beneficiário tenha exercido tais opções;
- c) mediante distrato do respectivo Contrato de Opção por suas partes e/ou de acordo com seus respectivos termos;
- d) nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas no Plano de Opções e/ou no Contrato de Opção (conforme descritos na letra “n” deste item 08.4);
- e) por comum acordo entre o Conselho de Administração da Companhia e o Beneficiário;
- f) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada e/ou, ainda, pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial) solenemente formulado; e/ou, ainda
- g) por qualquer outra hipótese especificamente prevista no respectivo Contrato de Opção de cada Beneficiário, caso aplicável.

Plano de Outorga de Ações Restritas

O direito de receber as Ações Restritas, nos termos deste Plano, será automaticamente extinto, sem direito a qualquer indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, nos seguintes casos:

- (a) mediante distrato do Contrato de Outorga;
- (b) nas hipóteses aplicáveis previstas nas Cláusulas 7ª e 8ª deste Plano e/ou quaisquer outras eventualmente previstas no Contrato de Outorga, observado, neste caso, o tratamento previsto nas respectivas cláusulas em relação às Ações Restritas;
- (c) por comum acordo entre o Conselho de Administração da Companhia e o Beneficiário; e/ou
- (d) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada e/ou, ainda, pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial) solenemente formulado.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Outorga de Opções

Desligamento: Na hipótese de desligamento do Beneficiário por justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus Períodos de Vesting na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Na hipótese de desligamento do Beneficiário, de forma voluntária pelo próprio Beneficiário ou por meio de demissão do Beneficiário pela Companhia sem justa causa, então: (i) as opções que já tenham completado seus Períodos de Vesting e ainda não tenham sido exercidas na data do desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data do desligamento, sendo que após o referido prazo, tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (ii) as opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de Vesting na data do desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez: Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de Vesting ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e às opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos do Plano de Opções e do Contrato de Opção.

Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria: No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não exercidas, automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária: Caso o Beneficiário exerça uma licença não remunerada voluntária, desde que autorizada pela Companhia, pelo período de até 2 anos ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), às opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo Contrato de Opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de Vesting e Prazo Máximo de Exercício serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento: Diante do falecimento do Beneficiário, continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo Contrato de Opção.

Alienação de Controle: Caso, durante o período de vigência do Plano de Opções e do respectivo Contrato de Opção, os acionistas controladores da Companhia alienem, direta ou indiretamente, por meio de uma única operação ou de operações sucessivas, um número de ações que implique na alteração do controle da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, das normas da B3, do Novo Mercado e da CVM, as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de Vesting na data da alteração do controle serão liberadas para serem exercidas, no todo ou em parte, pelos Beneficiários.

Reestruturação Societária com Extinção da Companhia: Em caso de reestruturação societária que resulte na extinção da Companhia, a Companhia deverá fazer com que a sua sociedade sucessora antecipe os Períodos de Vesting, de forma que todas as opções cujos Períodos de Vesting ainda não tenham sido completados sejam acelerados, devendo o ônus do pagamento do valor final relacionado a tais opções ser assumido pela Companhia e/ou por sua sucessora legal, conforme aplicável.

Reestruturação Societária com Sobrevivência da Companhia: Nos casos de cisão parcial, ou seja, sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação envolvendo a Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, em que a Companhia seja a sociedade sobrevivente, não haverá qualquer alteração ao Plano de Opções ou ao respectivo Contrato de Opção.

Dissolução/Liquidação: Caso a Companhia venha a se tornar sujeita a dissolução/liquidação, os Períodos de Vesting serão automaticamente antecipados e os Beneficiários terão 30 dias contados da deliberação da dissolução/liquidação para exercerem todas as suas opções, incluindo aquelas exercíveis e ainda não exercidas, e participarem da dissolução/liquidação, sendo certo que, após o término do referido prazo de 30 dias e independentemente de prévia comunicação expressa neste sentido pela Companhia ao Beneficiário, tal direito estará automaticamente extinto e todas as opções não exercidas serão automaticamente canceladas.

O Plano de Opções prevê que o Conselho de Administração poderá, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas para a saída do administrador da companhia e estipular condições específicas adicionais no caso de desligamento de determinados beneficiários ou ocorrência de quaisquer eventos extraordinários, podendo conferir tratamento diferenciado a determinado beneficiário ou situação.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Demissão/Destituição motivada: Na hipótese de demissão/destituição do Beneficiário motivada, nos termos da legislação vigente, o direito do Beneficiário de receber as Ações Restritas que lhe foi outorgado/eventualmente ainda não transferidas restará automaticamente extinto de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento, salvo disposição em contrário no Contrato de Outorga.

Invalidez permanente ou falecimento: em caso de invalidez permanente ou falecimento do Beneficiário, os direitos e obrigações decorrentes das Ações Restritas estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores, que terão direito às Ações Restritas, as quais permanecerão sujeitas às regras relativas ao Lock-Up.

Alienação de Controle: Caso, durante o período de vigência do Plano e do respectivo Contrato de Outorga, os acionistas controladores da Companhia alienem, direta ou indiretamente, por meio de uma única operação ou de operações sucessivas, um número de ações que implique na alteração do controle da Companhia, nos termos do Estatuto Social, das normas da B3, do Novo Mercado e da CVM, o Beneficiário fará jus ao recebimento, em até 30 dias contados da verificação da alteração do controle da Companhia, da totalidade das Ações Restritas que lhe foram outorgadas, independentemente do decurso de eventual prazo de carência estipulado nos respectivos Contratos de Outorga.

Reestruturação Societária com Extinção da Companhia: Caso a Companhia se sujeite a uma reestruturação societária que venha a resultar em sua extinção, será promovida a transferência aos Beneficiários de todas as ações que lhe foram outorgadas, independentemente do atendimento às condições previstas nos respectivos Contratos de Outorga, notadamente eventual prazo de carência, em até 30 dias contados da deliberação que aprovar a referida reestruturação societária.

Reestruturação Societária com a Sobrevivência da Companhia: Nos casos de cisão parcial, ou seja, sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação envolvendo a Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, em que a Companhia seja a sociedade sobrevivente, não haverá qualquer alteração a este Plano ou ao respectivo Contrato de Outorga.

Dissolução/Liquidação: Caso a Companhia venha a tornar-se sujeita a dissolução/liquidação, será promovida a transferência aos Beneficiários de todas as ações que lhe foram outorgadas, independentemente do atendimento às condições previstas nos respectivos Contratos de Outorga, em até 30 dias contados da deliberação da dissolução/liquidação.

Demais hipóteses: As hipóteses de aposentadoria, desligamento voluntário, demissão sem justa causa e de licença não-remunerada observarão o disposto em cada Contrato de Outorga.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de Compras de Ações)

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	8	3	20
Nº de membros remunerados	4	3	0	7
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,27%	0,09%	0	0,36%
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0	0	0	0
Perdas e expiradas durante o exercício social	0	0	0	0
Exercidas durante o exercício social	0	0	0	0

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,50	7	2,25	17,75
Nº de membros remunerados	6	3	0	9
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,12%	0,09%	0	0,21%
Esclarecimento				-
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0	0	0	0
Perdas e expiradas durante o exercício social	0	0	0	0
Exercidas durante o exercício social	0	0	0	0

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7,83	0	15,66
Nº de membros remunerados	3	3	0	6
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,35%	0,14%	0	0,00%
Esclarecimento				-
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0	0	0	0
Perdas e expiradas durante o exercício social	0	0	0	0
Exercidas durante o exercício social	0	0	0	0

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	7,83	0	15,66
Nº de membros remunerados	3,25	1	0	4,25
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,29%	0,04%	0	0,00

Esclarecimento				-
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0	0	0	0
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0	0	0	0
Exercidas durante o exercício social	0	0	0	0

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	8
Nº de membros remunerados	4	0
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	172.333	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercícios das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
Valor justo das opções na data de outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	-	-

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,50	7
Nº de membros remunerados	5	0
Data de outorga	28/02/2025 03/10/2025	-
Quantidade de opções outorgadas	191.236	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	06/09/2025 01/09/2026	-
Prazo máximo para exercícios das opções	28/02/2028 03/10/2028	-
Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
Valor justo das opções na data de outorga	3,22 4,12	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	725.003,92	-

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	1	2
Data de outorga	04/09/2024	04/09/2024
Quantidade de opções outorgadas	21.127	83.334
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	09/09/2025	04/09/2025

		04/09/2026 04/09/2027 04/09/2028
Prazo máximo para exercícios das opções	04/09/2027	04/09/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
Valor justo das opções na data de outorga	4,24	4,24
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$ 89.578,48	R\$ 353.336,16

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	3,25	1
Data de outorga	01/09/2023	01/05/2023
Quantidade de opções outorgadas	236.608	34.083
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	06/09/2024	01/07/2026
Prazo máximo para exercícios das opções	01/09/2026	01/05/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 6,35	R\$ 8,60
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$1.502.460,80	R\$ 293.113,80

8.7 Opções em aberto

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,50	7
Nº de membros remunerados	5	3
<u>Opções ainda não exercíveis</u>		
i. Quantidade de opções outorgadas	121.360	97.999
ii. Data em que se tornarão exercíveis	01/09/2026	01/05/2026 07/06/2026 04/09/2026 01/05/2027 04/09/2027 01/05/2028 04/09/2028
iii. Prazo máximo para exercícios das opções	03/10/2028	07/06/2027 01/05/2029 04/09/2029
iv. Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
v. Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,02	R\$ 1,95
vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 3,90	R\$ 3,90
<u>Opções exercíveis</u>		
i. Quantidade de opções outorgadas	270.184	9.096
ii. Data em que se tornarão exercíveis	06/09/2025	04/09/2025
iii. Prazo máximo para exercícios das opções	28/02/2028	04/09/2029
iv. Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
v. Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,02	R\$ 3,04

vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 3,90	R\$ 3,90
--	----------	----------

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,50	7
Nº de membros remunerados	6	3
Número de ações	302.218	16.308
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,02	R\$ 2,19
Preço médio ponderado de mercado de ações relativas às opções exercidas	R\$ 4,53	R\$ 4,98
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 1.303.861,36	R\$ 45.463,32

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	4	3
Número de ações	175.068	4.132
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Preço médio ponderado de mercado de ações relativas às opções exercidas	R\$ 4,01	R\$ 3,55
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 699.133,10	R\$ 14.597,38

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	3,25	7,83
Número de ações	18.765	11.175
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Preço médio ponderado de mercado de ações relativas às opções exercidas	R\$ 3,53	R\$ 4,55
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 65.929,95	R\$ 50.571,00

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente (2026):

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	8
Nº de membros remunerados	-	-
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

Remuneração baseada em ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,50	7
Nº de membros remunerados	-	-
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

Remuneração baseada em ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	-	-
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

Remuneração baseada em ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	-	-
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

8.10 Outorga de ações

Outorgas de ações prevista para o exercício social corrente (2026):

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	8
Nº de membros remunerados	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data de outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data de outorga	-	-
Nº total de membros	-	-

Outorgas de ações exercício social de 31 de dezembro 2025:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,50	7
Nº de membros remunerados	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data de outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data de outorga	-	-
Nº total de membros	-	-

Outorgas de ações exercício social de 31 de dezembro 2024:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data de outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data de outorga	-	-
Nº total de membros	-	-

Outorgas de ações exercício social de 31 de dezembro 2023:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
-------	---------------------------	-----------------------

Nº total de membros	7,83	7,83
Nº de membros remunerados	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data de outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data de outorga	-	-
Nº total de membros	-	-

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2025

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,50	7	2,25
Nº de membros remunerados	0	0	
Número de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	Não houveram ações entregues neste ano	Não houveram ações entregues neste ano	

Exercício Social: 31/12/2024

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,83	7,83	
Nº de membros remunerados	0	0	
Número de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	Não houveram ações entregues neste ano	Não houveram ações entregues neste ano	

Exercício Social: 31/12/2023

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,83	7,83	
Nº de membros remunerados	0	0	
Número de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	

Preço médio ponderado de mercado das ações	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	Não houveram ações entregues neste ano	Não houveram ações entregues neste ano	

8.12 Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

Plano de Outorga de Opções

O valor justo de cada opção concedida é estimado na data da concessão usando o modelo Binomial de precificação de opções.

Plano de Outorga de Ações Restritas

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das ações outorgadas é o valor de fechamento da ação na data de outorga.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano de Outorga de Opções

No âmbito do Plano, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a outorga de opções aos Diretores Estatutários e Conselheiros de Administração da Companhia. O valor justo de cada opção concedida é estimado na data de concessão usando o modelo Binomial de precificação de opções. As premissas consideradas para os cálculos são apresentadas na tabela a seguir:

Data da outorga	Total de opções de compra concedido	Preço de exercício	Volatilidade anual estimada	Dividendo esperado sobre as ações	Taxa de juros livre de risco média ponderada	Maturidade máxima	Valor justo na data da concessão
25/02/2021	178.473	R\$0,02	81,45%	0,14%	7,13%	6 anos	R\$44,80
03/05/2021	37.200	R\$0,02	93,22%	0,14%	6,07%	6 anos	R\$60,60
03/05/2021	907	R\$0,02	93,22%	0,14%	7,97%	6 anos	R\$60,30
17/05/2021	19.738	R\$0,02	93,78%	0,14%	8,27%	6 anos	R\$55,30
07/06/2021	1.645	R\$0,02	94,90%	0,14%	7,96%	6 anos	R\$60,30
19/07/2021	1.971	R\$0,02	72,07%	0,14%	10,36%	6 anos	R\$100,60
30/07/2021	18.518	R\$0,02	83,25%	0,14%	8,79%	6 anos	R\$112,20
02/08/2021	17.442	R\$0,02	72,07%	0,14%	10,36%	6 anos	R\$113,80
08/09/2021	38.462	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
20/09/2021	4.484	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
11/10/2021	2.235	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
18/10/2021	43.725	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
01/11/2021	29.936	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
08/11/2021	5.571	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
06/12/2021	96.360	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
20/12/2021	2.145	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
22/12/2021	3.762	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
23/12/2021	2.533	R\$0,02	76,93%	0,14%	10,60%	6 anos	R\$32,10
17/01/2022	58.366	R\$0,02	74,66%	0,00%	11,22%	6 anos	R\$29,10
01/02/2022	123.776	R\$0,02	71,00%	0,00%	11,22%	6 anos	R\$23,60
02/03/2022	64.818	R\$0,02	72,12%	0,00%	11,19%	6 anos	R\$25,60
01/04/2022	33.449	R\$0,02	77,40%	0,00%	11,02%	6 anos	R\$25,60
02/05/2022	5.319	R\$0,02	77,89%	0,00%	12,16%	6 anos	R\$18,80
03/05/2022	12.943	R\$0,02	77,89%	0,00%	12,16%	6 anos	R\$17,70
30/06/2022	2.671.940	R\$0,02	76,26%	0,00%	12,61%	6 anos	R\$19,00
01/07/2022	99.378	R\$0,02	76,26%	0,00%	12,61%	6 anos	R\$10,80
03/10/2022	286.231	R\$0,02	75,59%	0,00%	11,53%	6 anos	R\$11,30
18/11/2022	245.108	R\$0,02	75,97%	0,00%	12,72%	6 anos	R\$11,30
05/12/2022	48.572	R\$0,02	75,46%	0,00%	12,61%	6 anos	R\$11,20
14/12/2022	11.454	R\$0,02	75,46%	0,00%	12,61%	6 anos	R\$11,30
01/02/2023	37.600	R\$0,02	73,52%	0,00%	12,09%	6 anos	R\$11,10
01/05/2023	484.840	R\$0,02	72,64%	0,00%	10,22%	6 anos	R\$7,81
01/05/2023	8.108	R\$0,02	72,20%	0,00%	10,23%	6 anos	R\$7,81
01/09/2023	254.466	R\$0,02	61,62%	0,00%	10,45%	6 anos	R\$7,53
04/09/2024	381.894	R\$0,02	55,33%	0,00%	11,76%	6 anos	R\$4,26
04/09/2024	49.297	R\$0,02	39,42%	0,00%	11,67%	3 anos	R\$4,26
04/09/2024	740.345	R\$3,04	50,23%	0,00%	11,81%	5 anos	R\$4,26
28/02/2025	77.640	R\$0,02	50,37%	0,00%	14,79%	3 anos	R\$3,22
07/03/2025	83.333	R\$0,02	46,74%	0,00%	14,75%	6 anos	R\$3,84
26/03/2025	54.645	R\$3,66	47,61%	0,00%	14,85%	5 anos	R\$3,84
01/07/2025	27.712	R\$7,08	69,92%	0,00%	14,66%	2 anos	R\$7,08
21/07/2025	86.605	R\$6,42	80,41%	0,00%	14,96%	2 anos	R\$6,44
21/07/2025	303.116	R\$6,42	63,28%	0,00%	13,98%	5 anos	R\$6,44
01/09/2025	33.834	R\$0,02	69,60%	0,00%	14,34%	3 anos	R\$4,67
03/10/2025	121.360	R\$0,02	46,48%	0,00%	14,36%	3 anos	R\$4,12

Forma de determinação da volatilidade esperada

Como não há um histórico suficientemente grande de pregões da Companhia, optou-se por utilizar empresas consideradas “comparáveis” para o cálculo da volatilidade esperada das ações da Companhia. Mais especificamente foi utilizado a média dos desvios padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão do peer Locaweb (LWSA3) desde a abertura do capital de cada uma das companhias, até a data da outorga das opções.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Para ações restritas outorgadas a única premissa para o valor justo da ação na data da outorga, foi o valor de fechamento da ação na data da outorga.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Plano de Outorga de Opções

Não foram considerados efeitos de exercício antecipado da opção no modelo de precificação de opções.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Não foram considerados efeitos de exercício antecipado.

8.13 Participações detidas por órgão

Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Ações emitidas pela Companhia

Ações ordinárias	Data base 31/12/2025
Conselho de Administração	20.445.925
Diretoria Estatutária	464.111
Conselho Fiscal	150.000

(1) As ações detidas por Diretores Estatutários que também são membros do Conselho de Administração foram contabilizadas na linha relativa ao Conselho de Administração.

Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelos acionistas controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Não aplicável, uma vez que não há ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelos acionistas controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia, por membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária.

8.14 Informações sobre planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que não há planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e/ou aos diretores estatutários.

8.15 Remuneração individual máxima, mínima e média

Órgão	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	31/12/25	31/12/24	31/12/23	31/12/25	31/12/24	31/12/23	31/12/25	31/12/24	31/12/23
Nº total de membros	8,50	7,83	7,83	7,00	7,83	7,83	2,25	0	0
Nº de membros remunerados	4,67	2,83	3,25	7,00	7,83	7,83	2,25	0	0
Valor da maior remuneração (Reais)	3.405.079,76	819.304,40	1.091.510,52	3.777.087,13	3.445.647,11	4.012.756,72	37.800	0	0
Valor da menor remuneração (Reais)	76.506,91	89.265,77	40.357,92	589.638,15	601.440,05	1.563.762,16	0	0	0
Valor médio da remuneração (Reais)	841.834,49	697.070,50	667.796,78	1.668.484,96	1.710.340,38	1.764.649,67	46.915,56	0	0

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.	
31/12/2024	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. O valor mínimo da remuneração foi apurado considerando a exclusão de membros do órgão que não cumpriram 12 meses completos, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 SEP/CVM.	
31/12/2023	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as	

	remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. O valor mínimo da remuneração foi apurado considerando a exclusão de membros do órgão que não cumpriram 12 meses completos, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 SEP/CVM.	
--	---	--

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social. O valor mínimo da remuneração foi apurado considerando a exclusão de membros do órgão que não cumpriram 12 meses completos, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 SEP/CVM.	
31/12/2024	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social. O valor mínimo da remuneração foi apurado considerando a exclusão de membros do órgão que não cumpriram 12 meses completos, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 SEP/CVM.	
31/12/2023	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social. O valor mínimo da remuneração foi apurado considerando a exclusão de membros do órgão que não cumpriram 12 meses completos, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 SEP/CVM.	
31/12/2024		A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2023		A Companhia não possuía Conselho Fiscal.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Além dos benefícios descritos no item 8.1 deste Formulário de Referência, a Companhia mantém apólice de seguro D&O, com vigência até 17 de abril de 2026, contratada junto à Kovr Seguradora S.A. ("Seguradora"). O valor total do prêmio líquido do seguro contratado foi de R\$ 228.593,75, com limite máximo de garantia, no valor de R\$ 70.000.000,00. Para mais detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, vide item 7.7 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia possui contratos de prestação de serviços celebrados com Diretores Estatutários, remunerados por pró-labore, os quais preveem, em caso de destituição por iniciativa da Companhia, o pagamento de indenização correspondente a 20% (vinte por cento) do montante equivalente à soma do pró-labore fixo previsto para o prazo remanescente do respectivo contrato, cujo valor varia em função de sua vigência.

A Companhia não possui compromisso de indenidade que preveja o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores. Dessa forma, não há outros arranjos contratuais, apólices de seguros ou instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, tendo em vista que, como não há acionistas controladores na Companhia, esta não possui administradores ou membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas a controladores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, não foram realizados pagamentos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam. A Companhia também não possui uma previsão de pagamento para o exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

8.18. Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, não houve valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Companhia. A Companhia também não possui uma previsão de pagamento para o exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.20 Outras informações relevantes

Apresentamos abaixo, para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, as memórias de cálculo do:

- (a) número de membros total de cada órgão apresentado no quadro 8.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e
- (b) o número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão ou foram atribuídas (conforme aplicável) remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

Número de Membros Total

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2025	7	7	0
Fevereiro de 2025	7	7	0
Março de 2025	7	8	0
Abril de 2025	7	8	3
Mai de 2025	7	9	3
Junho de 2025	7	9	3
Julho de 2025	7	9	3
Agosto de 2025	7	9	3
Setembro de 2025	7	9	3
Outubro de 2025	7	9	3
Novembro de 2025	7	9	3
Dezembro de 2025	7	9	3
Média	7,00	8,50	2,25

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2024	8	8	0
Fevereiro de 2024	8	8	0
Março de 2024	8	8	0
Abril de 2024	8	8	0
Mai de 2024	8	8	0
Junho de 2024	8	8	0
Julho de 2024	8	8	0
Agosto de 2024	8	8	0
Setembro de 2024	8	8	0
Outubro de 2024	8	8	0
Novembro de 2024	7	7	0
Dezembro de 2024	7	7	0
Média	7,83	7,83	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2023	7	7	0
Fevereiro de 2023	7	7	0
Março de 2023	8	8	0
Abril de 2023	8	8	0
Maio de 2023	8	8	0
Junho de 2023	8	8	0
Julho de 2023	8	8	0
Agosto de 2023	8	8	0
Setembro de 2023	8	8	0
Outubro de 2023	8	8	0
Novembro de 2023	8	8	0
Dezembro de 2023	8	8	0
Média	7,83	7,83	0,00

Número de Membros Remunerados

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2025	7	3	0
Fevereiro de 2025	7	3	0
Março de 2025	7	5	0
Abril de 2025	7	5	3
Maio de 2025	7	5	3
Junho de 2025	7	5	3
Julho de 2025	7	5	3
Agosto de 2025	7	5	3
Setembro de 2025	7	5	3
Outubro de 2025	7	5	3
Novembro de 2025	7	5	3
Dezembro de 2025	7	5	3
Média	7,00	4,67	2,25

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2024	8	3	0
Fevereiro de 2024	8	3	0
Março de 2024	8	3	0
Abril de 2024	8	3	0
Maio de 2024	8	3	0
Junho de 2024	8	3	0

Julho de 2024	8	3	0
Agosto de 2024	8	3	0
Setembro de 2024	8	2	0
Outubro de 2024	8	2	0
Novembro de 2024	7	3	0
Dezembro de 2024	7	3	0
Média	7,83	2,83	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2023	7	4	0
Fevereiro de 2023	7	4	0
Março de 2023	8	4	0
Abril de 2023	8	3	0
Maio de 2023	8	3	0
Junho de 2023	8	3	0
Julho de 2023	8	3	0
Agosto de 2023	8	3	0
Setembro de 2023	8	3	0
Outubro de 2023	8	3	0
Novembro de 2023	8	3	0
Dezembro de 2023	8	3	0
Média	7,83	3,25	0,00

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a essa seção 8.

ANEXO IV

DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Em conformidade com a Lei nº 15.177/25, que altera a Lei nº 6.404/76, abaixo informamos o número total e percentual de mulheres ao final do exercício, e o demonstrativo anual de remuneração, segregados por sexo e nível hierárquico, e demais indicadores de diversidade.

Por níveis hierárquicos

Níveis Hierárquicos	12/2025	12/2024
Mulheres no Conselho	1 (8,3%)	1 (16,7%)
Mulheres na Diretoria Estatutária	2 (25,6%)	2 (25,0%)
Mulheres na Diretoria	2 (50,0%)	3 (60,0%)
Mulheres no nível Gerencial/ Superintendência	2 (16,7%)	3 (20,0%)
Mulheres no nível Coordenação/ Especialista	11 (33,3%)	13 (34,2%)
Mulheres no nível Analista/ Assistentes/ Estagiário / Aprendizes	78 (47,9%)	76 (48,7%)
Total de mulheres / Total de funcionários no quadro total	96 (41,6%)	98 (43,0%)

Participação nos cargos de Administração

Cargos de Administração	12/2025	12/2024
Mulheres no Conselho	1 (8,3%)	1 (16,7%)
Mulheres na Diretoria Estatutária	2 (25,6%)	2 (25,0%)
Mulheres na Diretoria	2 (50,0%)	3 (60,0%)
Total de mulheres / Total de funcionários em cargos de Administração	5 (21,7%)	6 (31,6%)

Remuneração fixa, variável ou eventual¹

Remuneração Fixa	12/2025		12/2024	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Conselho	0,0%	3,1%	0,0%	1,2%
Diretoria Estatutária	2,6%	15,4%	2,7%	16,1%
Diretoria	2,1%	3,2%	3,2%	3,7%
Gerencial/ Superintendência	1,8%	11,0%	2,1%	11,3%
Coordenação/ Especialista	6,7%	15,4%	7,2%	16,7%
Analista/ Assistentes/ Estagiários/ Aprendizizes	15,3%	23,5%	14,5%	21,5%
Total	28,4%	71,6%	29,7%	70,4%

Remuneração Variável	12/2025		12/2024	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Conselho	0,0%	18,3%	0,2%	7,8%
Diretoria Estatutária	2,5%	32,5%	2,6%	36,3%
Diretoria	2,0%	3,9%	3,5%	4,2%
Gerencial/ Superintendência	1,2%	9,8%	1,9%	9,8%
Coordenação/ Especialista	3,8%	10,2%	4,6%	11,7%
Analista/ Assistentes/ Estagiários/ Aprendizizes	5,0%	10,7%	6,8%	10,7%
Total	14,6%	85,4%	19,5%	80,5%

¹ A abertura da remuneração da Companhia está classificada como fixa ou variável, conforme demonstrado no Formulário de Referência.

Outros indicadores de diversidade

Além do acompanhamento da equidade de gênero, a Companhia monitora outros aspectos de diversidade em seu quadro funcional. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a composição apresentou os seguintes percentuais:

Indicador de Raça/Cor	Percentual no Quadro Total
Pessoas Amarelas	3 (1,3%)
Pessoas Pretas	12 (5,2%)
Pessoas Pardas	72 (31,2%)
Pessoas Indígenas	2 (0,9%)
Pessoas Brancas	137 (59,3%)
Outros	0 (0,00%)
Prefiro não responder	5 (2,2%)
Total	231 (100,0%)

Indicador de Pessoas com Deficiência	Percentual no Quadro Total
Pessoas sem Deficiência	222 (96,1%)
Pessoas com Deficiência (PCD)	7 (3,0%)
Prefiro não responder	2 (0,9%)
Total	231 (100,0%)

Indicador de Faixa Etária	Percentual no Quadro Total
Pessoas abaixo de 30 anos	115 (49,8%)
Pessoas de 30 a 50 anos	115 (49,8%)
Pessoas acima dos 50 anos	1 (0,4%)
Total	231 (100,0%)

Indicador de Localização Geográfica	Percentual no Quadro Total
Pessoas na região Norte	30 (13,0%)
Pessoas na região Nordeste	20 (8,7%)
Pessoas na região Centro-Oeste	9 (3,9%)
Pessoas na região Sudeste	146 (63,2%)
Pessoas na região Sul	21 (10,8%)
Pessoas no Exterior	1 (0,4%)
Total	231 (100,0%)

(*) A abertura da remuneração da Companhia está classificada como fixa ou variável, conforme demonstrado no Formulário de Referência.

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO
Outorgante: [ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], neste ato nomeia e constitui como procurador: Outorgado: [NOME], [QUALIFICAÇÃO], residente e domiciliado na cidade de [=], Estado [=], com endereço na Rua [=], nº [=], Bairro [=], CEP [=], na cidade de [=], Estado [=] Outorgando-lhe poderes específicos para, comparecer, examinar, discutir e votar em nome do Outorgante, na Assembleia Geral Ordinária da Méliuz S.A. ("<u>Companhia</u>"), sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.110.585/0001-07, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, a ser realizada em primeira convocação no dia 24 de abril de 2026, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, ou em segunda convocação, em data e horário a serem definidos, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo.
ORDEM DO DIA
(1) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: () APROVAR () REJEITAR () ABSTER-SE
(2) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. () APROVAR () REJEITAR () ABSTER-SE
(3) Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: () APROVAR () REJEITAR () ABSTER-SE
(4) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2026. () APROVAR () REJEITAR () ABSTER-SE
[local], [dia] de [mês] de 2026. [INSERIR NOME DO OUTORGANTE]